



**Câmara Municipal de Unaí:
60 anos de democracia e cidadania**

GERALDO MAGELA DA CRUZ

**Câmara Municipal de Unaí:
60 anos de democracia e cidadania**

Com a colaboração de

Arlindo Marques Salatiel

Jânua Celi de Miranda Souto

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
UNAÍ, MG – 2007**

Copyright by © Cruz, Geraldo Magela da, Arlindo Marques Salatiel, Jânua Celi de Miranda Souto

Coordenação editorial
Geraldo Magela da Cruz

Capa
Guilherme Henrique Martins da Cruz
(Fotos da Câmara Municipal)

Pesquisa
Geraldo Magela da Cruz
Arlindo Marques Salatiel

Revisão do Texto
Jânua Celi de Miranda Souto

Arte final e editoração eletrônica
Guilherme Henrique Martins da Cruz

(Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecário: Edson de Oliveira Frazão - CRB6 1632

Cruz, Geraldo Magela da Cruz

Câmara Municipal de Unai: 60 anos de democracia e cidadania /
Geraldo Magela da Cruz, com a colaboração de Arlindo Marques Salatiel, Jânua Celi
de Miranda Souto – Unai : Câmara Municipal, 2007.
257 p. : il.

ISBN

1. Câmara Municipal de Unai - história. 2. Unai - história. I.
Salatiel, Arlindo Marques. II. Miranda, Jânua Celi de. III. Título.

CDU 342

2007

Todos os direitos desta edição reservados à
Câmara Municipal de Unai-MG
Av. Governador Valadares, 594
Unai MG - Cep: 38.610-000
Tel./Fax: (38)3676-1477
camara@camaraunai.mg.gov.br
<http://www.camaraunai.mg.gov.br>

À bênção

Maria Torres Gonçalves, autora de Hunaí de Hontem e Unai de Hoje- Guardiã da História de Unai.

Antônio de Oliveira Mello, autor de Unai rumo às veredas urucuianas- Grande Historiador-Mestre

a quem pedimos licença para “mexer” na história de Unai

“Unai tem, sim senhor, a sua história para contar. E contada por quem a ama como eu, torna-se uma poesia, saída do coração, cheia de saudades, onde as pessoas se misturam aos fatos, onde os fatos se misturam aos lugares, onde os lugares estão misturados em minha própria vida”.

Maria Torres Gonçalves

“ Apesar de todo homem se interessar por sua história-passado, presente e futuro e viver da memória de tudo quanto lhe acontece- poucos se dedicam ao seu registro”

Oliveira Mello

Agradecimentos

Ao Deus, Pai e Criador que nos conduziu neste trabalho.

Aos nossos familiares pelas palavras de incentivo.

Aos vereadores e funcionários da Câmara Municipal pela paciência e apoio.

Agradecimento muito especial ao grande colaborador Deusdete José Ferreira

“[...] não se avalia um legislativo com base no número de produtos legislativos produzidos ou clientes atendidos, e sim com base nas respostas às variadas e difusas expectativas sociais”.

Yamil Dutra



Dedicatória

Para nossos familiares e ao povo de Unai.

Sumário

Prefácio.....	11
Apresentação.....	12
Introdução.....	15
Palavra do Presidente.....	19
Câmaras Municipais Coloniais.....	21
Câmaras Municipais no Brasil Imperial.....	27
O Município.....	32
Decreto-Lei 1058 1943 de 31/12/1943 (texto original).....	35
Ata da instalação do município de Unai.....	39
Termo de posse dos senhores vereadores eleitos do Município de Unai.....	44
Ata de instalação solene da Câmara Municipal de Unai.....	47
Ata da sessão em prosseguimento à eleição e posse da mesa.....	50
Termo de posse dos senhores prefeito e vice prefeito do município de Unai.....	51
Ata da reunião realizada para posse do prefeito e vice prefeito do município de Unai.....	53
O Poder Legislativo Municipal.....	57
Vereadores da 1ª Legislatura.....	57
Mesa Diretora 1ª Legislatura.....	57
Vereadores da 2ª Legislatura.....	58
Mesa Diretora 2ª Legislatura.....	58
Vereadores da 3ª Legislatura.....	60
Mesa Diretora 3ª Legislatura.....	60
Vereadores da 4ª Legislatura.....	62
Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura.....	63
Mesa Diretora da 2ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura.....	63
Mesa Diretora da 3ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura.....	63
Mesa Diretora da 4ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura.....	63
Vereadores da 5ª Legislatura.....	65
Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura.....	67
Mesa Diretora da 2ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura.....	67
Mesa Diretora da 3ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura.....	67
Mesa Diretora da 4ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura.....	67
Vereadores da 6ª Legislatura.....	69
Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.....	71
Mesa Diretora da 2ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.....	71
Mesa Diretora da 3ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.....	71
Mesa Diretora da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.....	71
Vereadores da 7ª Legislatura.....	73
Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura.....	75
Mesa Diretora da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura.....	75
Mesa Diretora da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura.....	75
Mesa Diretora da 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura.....	75
Vereadores da 8ª Legislatura.....	77
Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.....	78
Mesa Diretora da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.....	78

Mesa Diretora da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.....	78
Mesa Diretora da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.....	78
Vereadores da 9ª Legislatura.....	80
Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.....	81
Mesa Diretora da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.....	81
Mesa Diretora da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.....	81
Mesa Diretora da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.....	81
Mesa Diretora da 5ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.....	81
Vereadores da 10ª Legislatura.....	83
Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.....	84
Mesa Diretora da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.....	84
Mesa Diretora da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.....	84
Mesa Diretora da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.....	84
Vereadores da 11ª Legislatura.....	86
Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura.....	87
Mesa Diretora da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura.....	87
Mesa Diretora da 3ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura.....	87
Mesa Diretora da 4ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura.....	87
Vereadores da 12ª Legislatura.....	89
Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura.....	90
Mesa Diretora da 2ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura.....	90
Mesa Diretora da 3ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura.....	90
Mesa Diretora da 4ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura.....	90
Vereadores da 13ª Legislatura.....	92
Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura.....	93
Mesa Diretora da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura.....	93
Mesa Diretora da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura.....	93
Mesa Diretora da 4ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura.....	93
Vereadores da 14ª Legislatura.....	95
Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura.....	96
Mesa Diretora da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura.....	96
Mesa Diretora da 3ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura.....	96
Mesa Diretora da 4ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura.....	96
Vereadores da 15ª Legislatura.....	97
Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.....	97
Mesa Diretora da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.....	97
Mesa Diretora da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.....	97
Galeria dos Ex-Presidentes.....	98
Composição da Câmara Municipal.....	100
A Função do Vereador.....	102
A participação feminina na Câmara Municipal de Unai.....	108
Lei Orgânica.....	111
Das Comissões.....	114
Da Denominação e da Composição.....	118
Seção II - Da competência.....	120
Constituição, Legislação Justiça, Redação e Direitos Humanos.....	125
Finanças, Tributação, Orçamento e Toada de Contas.....	126
Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais.....	128
Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social.....	130

Turismo, Desportivo, Cultural, e Lazer.....	132
Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Política Urbana e Habitação.....	134
Ética e Decoro Parlamentar.....	136
Legislação Participativa.....	137
Histórico da Atual Câmara Municipal de Unai.....	139
Os Servidores da Câmara Municipal de Unai.....	146
Sobre instalação e criação da Câmara Municipal de Unai.....	148
Política: Poder x Legalidade x Legitimidade.....	158
Glossário.....	160
Referências Bibliográficas.....	164
Sobre os Autores	166

PREFÁCIO

Jânua Celi Miranda Souto

Não me lembro quando, nem onde, o que ouvi, não esqueci: "As palavras voam, mas os escritos ficam".

A Câmara Municipal de Unaí completa 60 anos. Então, pensamos em recolher as palavras que contam a magnífica história do Legislativo de Unaí. Daí, foi tecida esta obra.

Estamos em tempos de coisas grandiosas, este livro não é, pois coisas grandiosas não são importantes. Grandes, sim, são as coisas feitas com amor e simplicidade, humildade. É o retrato destas páginas.

O Legislativo de Unaí faz jus a esta homenagem, por ser plural, sólido, alicerçado na responsabilidade e compromisso com o povo unaiense e região do Noroeste de Minas.

"Câmara Municipal de Unaí: 60 anos de democracia e cidadania" é fruto de pesquisa séria, constante investigação e convida você a um vôo denso pelas veredas de sua História.

Que este vôo possa mostrar-lhe que, com certeza filhos ou não de Unaí, adotaram-na e se deixaram ser adotados por ela.

Eis uma obra vocacionada ao prazer da leitura, do estudo e da pesquisa. E que possa despertar em outros estudiosos, o mesmo desejo de não deixar que as palavras voem.

Apresentação

Geraldo Magela da Cruz

Em tão pouco tempo, com apenas um volume e com tanta história para “contar”, seríamos levianos se quiséssemos reproduzir aqui cem por cento da história da Câmara Municipal de Unaí. Diante da magnitude deste assunto, propusemo-nos realizar este trabalho a seis mãos. E, por que não dizer, numa ousadia de seu presidente, o vereador Euler Lacerda Braga, para que toda a comunidade unaiense, o Noroeste de Minas e o Brasil saibam desta honrada terra, da atuação legítima e fervorosa de mulheres e homens que fizeram a história desta magnífica cidade, e, do exercício dos legítimos representantes do povo na Câmara Municipal.

Para maior credibilidade deste trabalho, enveredamos por atas, arquivos, livros, bibliotecas, museus e pela internet, em busca de instrumentos que oferecessem sustentação à nossa pesquisa histórica.

Em nossa humilde tarefa, buscamos intensamente a fidelidade, a verdade, os documentos, os fatos transcritos. Enquanto na natureza se considera um fato, um ser ou um fenômeno isolado, sem importância histórica, neste procuramos sempre particularizar o universal, o individual, focamos o mais possível as ações regionais. Em história”os fatos que são essenciais, tornam-se essenciais quando se referem a valores de cultura, valores de civilização ou valores humanos” (1).

“A história local corre sempre o perigo de ser fragmentária ou difusa” (2). Ela deve sempre recorrer aos arquivos privados, nem sempre preservados integralmente, ao conhecimento pessoal dos mais velhos, às fotografias, conversas, entrevistas. Os arquivos municipais, estaduais, a imprensa e os museus possuem amplas fontes de pesquisa histórica, no entanto, há que se alinhar e costurar os fatos com outras informações e detalhes, vez ou outra deixados de lado.

1 Rodrigues, José Honório, Teoria da história do Brasil: introdução metodológica. 4 ed. atualizada. São Paulo, Ed. Nacional, 1.978

2 Idem

E foi isto que procuramos fazer. Apesar da carência de dados e da limitação científica, pesquisamos, lemos, informamos, entrevistamos, conversamos, e, agora apresentamos ao povo de Unai , esta pequena história de seu legislativo. Insano seria de nossa parte, imaginar que esta pequena obra está isenta de falhas, mas exalta-nos o fato de publicá-la pelas possibilidades que ela abre, ainda que de forma imperfeita, como incentivo a outros professores, a universitários, pesquisadores para que dêem prosseguimento à investigação, à pesquisa das fontes e à aplicação da metodologia histórica.

Lembramos aos nossos concidadãos que nossa intenção foi a de expressar nosso grande respeito, nossa extrema confiança e nossa mais profunda gratidão ao povo e à terra que nos acolheram.

Para uma compreensão mais ampla de nossos leitores dividimos a obra em parte distintas sobre a existência das câmaras municipais desde o Brasil Colônia passando pelo Brasil Imperial, Brasil Republicano até os dias atuais. Trata-se de estudo simples, mas sempre embasado em ampla e rica bibliografia e nos melhores historiadores para que nosso leitor tenha uma visão geral da importância dos legislativos municipais na História do Brasil.

Procuramos esclarecer aos nossos leitores sobre as leis que regimentam a existência e o funcionamento das câmaras municipais, a estrutura de poder de legalidade e legitimidade destas casas que são as verdadeiras guardiãs da democracia e da cidadania.

Nelas são discutidos projetos, são fiscalizados atos do executivo, são pleiteados desejos e anseios dos eleitores e de onde na maioria das vezes partem aqueles que chegarão às cadeiras das Assembléias Legislativas, à Câmara dos Deputados, ao Senado da República ou às funções executivas do poder.

Pela sua proximidade com o eleitor, o vereador torna-se seu mais legítimo representante nos poderes constituídos.

Ao final da obra deliberamos prestar esclarecimentos sobre teorias, termos e ideologias que julgamos de grande valia

para que o povo faça valer seus direitos e compreenda a estrutura de poder e o exercício da legítima cidadania.



Antiga Sede da Câmara Municipal
Óleo sobre tela de Edgar Santana

Fonte: Minas em Revista nº06 / 2004



Prédio atual da Câmara Municipal

Foto: Arquivo Câmara

Introdução

Muito antes de o Renascimento despontar para a erudição histórica na Europa, já “o maior cronista de todos as épocas e nações, o português Fernão Lopes(1.380-1.460) nomeado cronista-mor das terras lusitanas, recebeu o encargo de investigar, ordenar e contar os feitos históricos dos reis de Portugal, convencido de que a história era clara certidão da verdade” (3).

Mas, foi no início do século XIX a grande época em que a história conquistou seu lugar junto às ciências naturais. Nesse campo fértil de idéias, de descobertas que as forças do passado medieval europeu se misturam à clássica cultura grega, à jurisprudência romana, ao cristianismo primitivo, ao evolucionismo darwiniano, ao cientificismo, às novas teorias sociais e psíquicas. A coleta de documentos, a investigação detalhada, o patologismo, o experimentalismo, as novas teorias deram à história, o caráter científico de que necessitava para ganhar status de ciência. Inaugura-se a fase da história científica.

“O trabalho do historiador é assim, um trabalho subterrâneo, investigativo, de paciência, de prudência, muita dedicação e grande responsabilidade” (4)

A palavra História origina-se do grego (*istoria*), de onde passou para a grande maioria dos idiomas modernos. A origem precisa da palavra é incerta mas a concepção mais aceita e mais significativa é a princípio, o investigador, o informante, a narração ou o conhecimento do sucedido.

Para mais ampla compreensão do termo seria necessário um aprofundamento na divisão de história apresentada por Ernest Bernheim e Wilhelm Bauer: a narrativa, o pragmático e o genético. A primeira, teve em Heródoto e Tucídides seus representantes máximos e baseia-se no que viram, vivenciaram e é narrado com a mais pura fidelidade, não sem o envolvimento subjetivo do narrador. A segunda é reflexiva, na qual o historiador tem um propósito moral: procura extrair da história

3 Fernão Lopes, trad. De A.A. Dória, Lisboa, 2ª Ed., 1.943

4 Rodrigues, José Honório, Teoria da história do Brasil: introdução metodológica.4ed. atualizada. São Paulo, Ed. Nacional, 1.978

lições práticas, reflexões morais e até éticas para projetar a formação e corrigir as ações futuras; e a terceira, genética é equivalente à ciência, embasada na pesquisa científica, no exame crítico das fontes, na precisão documental, o que se torna definitivamente, no campo de seus métodos de trabalho e de investigação, uma ciência de indiscutível aceitação.

E com este espírito de humildade, muita paciência, apurada dedicação, criteriosa prudência e muita responsabilidade, ousamos apresentar à Câmara Municipal de Unaí, este projeto de investigação, análise, levantamentos de dados e composição da história do legislativo unaiense. O projeto teve aprovação unânime, visto que, o jovem município carece de documentação histórica que viabilize às novas gerações, conhecer bem o passado histórico de luta dessa laboriosa gente que fundou, emancipou, administrou e administra este promissor município, e mais que isto, trata-se de uma visionária orientação política e cultural dos atuais vereadores para uma efetiva cidadania de seus representados.

Faz-se mister prestarmos esclarecimentos genéricos sobre alguns dos termos e significados que serão abordados ao longo desta obra.

Democracia é uma palavra de origem grega: *demos* = povo + *kratos* = poder. O vocábulo designa um governo do povo. Adaptando-se e sofrendo alterações etimológicas, o termo alargou seu significado, até mesmo por conveniência de novas modalidades de governo que pressupõem a ampla liberdade e participação popular. Em linhas gerais e numa concepção mais acessível, *democracia* é um governo do povo, pelo povo e para o povo. Dada a concepção, em face do número de cidadãos, e da extensão territorial, as democracias modernas criaram sistemas eleitorais de representação, através dos quais o povo elege representantes dos diversos poderes constituídos.

Assim, regidos por uma Constituição Federal, constituições estaduais, leis orgânicas municipais, os

mandatários representam o povo que os elege por sistema de voto (5).

Em linhas gerais, a democracia tem como seus maiores fundamentos “a liberdade de expressão, de pensamento, de imprensa, de religião, de associação, de locomoção, às liberdades individuais”.(6)

A eficiência dos princípios democráticos está diretamente relacionada aos direitos básicos da pessoa humana, ao respeito, à igualdade, o direito à vida, e à obediência às leis.

Na diversidade ideológica, cultural, racial, econômica e religiosa, não é tarefa simples o pleno exercício da democracia, visto que uma série de interesses se opõem e criam barreiras entre si.

É nesse universo múltiplo que floresce o poder legislativo. Elevado à condição de representante legítimo e legal do povo, através do voto individual, secreto e consciente. Os legisladores não podem, sob pena de transgredir a boa fé, praticar atos de fraudes, subornos, corporativismo, tráfico de influência, má fé ou quaisquer outros meios de burlar as responsabilidades referendadas pelas urnas(7).

Ao contrário, o legislativo deve primar pela salvaguarda dos interesses populares, defender a democracia, honrar o cargo, e mais que isso, propiciar uma legislatura aberta, honesta, ética e promocional da vida e da pessoa humana (8).

Ao votar, o eleitor confere aos vereadores, “uma procuração” para votar, assinar, aprovar, ou reprovar por ele. Trata-se pois de um contrato entre eleitores e eleitos. As câmaras legislativas são, assim, assembléias desses representantes, onde acontecem os debates de idéias, a fiscalização sistemática das ações do poder executivo, os impedimentos, destituições, investigações parlamentares, veiculação de doutrinas político-partidárias, aplicação de sanções políticas, apresentação de projetos de lei, enfim, o real e verdadeiro exercício da legislação democrática e da cidadania plena.

5 Nesse caso trataremos exclusivamente do sistema brasileiro: presidencialismo com voto secreto livre para presidente, vice-presidente, senadores, deputados federais, deputados estaduais, governadores, vice-governadores, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores.

6 Constituição Federal - art. 5º

7 Constituição Federal – art. 29º

8 Constituição Federal – art. 31º



Antiga Avenida Governador Valadares; à esquerda prédio da Câmara
Foto: Arquivo Câmara



Antiga Avenida Governador Valadares; outro ângulo ao fundo prédio da Câmara
Foto: Arquivo Câmara

Palavra do Presidente

O Legislativo de Unai comemora 60 anos de uma jornada de trabalho onde a democracia e a ética sempre seguiram juntos neste parlamento .

Este Poder construiu uma história ao longo desses anos contando com a colaboração e participação de grandes vereadores que representaram a sua comunidade e não mediram esforços para conseguirem trazer o que há de melhor, em projetos, que beneficiassem a sociedade unaiense.

Não podemos nos esquecer de parabenizar estes vereadores e servidores que fizeram e fazem parte da história do Legislativo, bem como a população que também participa sempre de nossos trabalhos.

Agradeço a Deus pois, sinto-me honrado e realizado por assumir a Presidência desta Casa neste ano, em que se comemora seu sexagésimo aniversário. Reconheço a importância e a responsabilidade deste cargo que assumi, graças ao voto de confiança de meus colegas; sendo assim, procurei desenvolver um trabalho sério voltado para o interesse coletivo e buscando parcerias para uma melhor interação entre Legislativo e comunidade, com a certeza de obter resultados positivos para o município de Unai, afinal, esta é a casa do cidadão, é o poder do povo.

Euler Lacerda Braga
Presidente



Início da construção do novo prédio da Câmara

Foto: Arquivo Câmara



Prédio da Câmara

Foto: Arquivo Câmara

Câmaras Municipais Coloniais

Citado na historiografia luso-brasileira por C. R. Boxer , o qual afirma que “ entre as instituições que foram mais fortes e características do grande império português e que ajudaram a manter vivas e ativas as colônias foram o Senado da Câmara e as irmandades de caridade e confrarias laicas.”(9)

As Câmaras Municipais do ultramar foram instituições de suma importância para representar bem os interesses e as demandas dos colonos. Elas foram as raízes da administração ultramarina, no que se refere aos mecanismos administrativos, políticos e jurídicos que fundamentaram as bases portuguesas fora de suas fronteiras.

A expansão marítima portuguesa acontece em todos os continentes e para garantir o sucesso do sistema colonial não se poderia simplesmente transpor a legislação portuguesa para as colônias. Era preciso e prudente que as cortes portuguesas criassem órgãos representativos e que fossem objeto de políticas diferenciadas e de legislação adequada, tanto no que se refere a regulamentação jurídica, civil, econômica quanto à adequação dos usos e costumes da colônia na qual estivesse atuando.

No Brasil, especificamente, ao longo do século XVII, a dificuldade de a Metrópole custear as altas despesas militares, fez com que tais custos fossem transferidos aos colonos que deveriam arcar com sua própria, naquele momento muito difícil devido à cobiça e tentativas de invasões por outros países europeus.

Devido aos altos custos do movimento de Restauração e a guerra e expulsão dos holandeses, a Fazenda Real Portuguesa exausta com tantas despesas resolve que caberia aos colonos sua própria proteção. Assim, por intermédio das Câmaras, seria administrada a vida da colônia, cabendo a elas arrecadar impostos, recolher taxas e contribuições perenes e temporárias, arrendar contratos, administrar despesas e receitas alusivas à própria manutenção, mesmo porque o objetivo da colônia era o

9 BOXER, C R. O Império Colonial Português (1.1415-1.8125).Lisboa, Edições 70, 1.981

de dar lucro. Cabia aos colonos todas as despesas com custos de defesa, desde o fardamento, sustento alimentar, pagamento de soldos e salários das tropas, construção, manutenção e reformas das fortalezas, guarnições, paióis, além de manutenção velada de armadas no mar, naus, guarda costas contra os corsários, piratas e saqueadores.

Além desses encargos, a execução de obras públicas, construções, melhoramentos urbanos, calçamentos, serviços de abastecimentos de água eram todos por conta dos colonos. Interessante ressaltar que as Câmaras se autodescobriram ou se autoatribuíram tais poderes, não sem a conivência da Coroa. Elas procuravam seguir modelos das câmaras do reino as quais tinham função de proteção. Segundo Francisco Ribeiro Silva (10) afirma que “a organização de defesa militar da Cidade e do Termo contra eventuais agressores externos constituía um poder principal da governança(...), [e que] os vereadores do Porto reputavam de grande valia e honra o exercício de tais atribuições(...) Mas tanto como um direito, a organização da defesa militar foi olhada como obrigação e um serviço.” (11)

Nesse aspecto, conclui o autor que “as ações de prevenção, estimuladas pela Coroa, foram verdadeiramente assumidas pelas forças vivas da cidade, embora nem sempre dentro do melhor espírito de colaboração e de cordialidade” (12).

No Brasil, em diversas ocasiões os moradores foram convocados para contribuir e atuar na defesa de praças e territórios. A cada nova intervenção em defesa da colônia, as Câmaras ganhavam autonomia e prestígio. Estas Câmaras Coloniais foram determinantes não só em criar e administrar tributos, mas em interferir no processo de autonomia municipal, fato notável já que as Câmaras Coloniais, além da simples administração dos impostos criados pela metrópole, lançaram por sua conta taxas e arrecadação demonstrando nítida pretensão de auto governo. Algumas dessas Câmaras , como por exemplo

10 SILVA, Francisco Ribeiro da. O Porto e o Seu Termo(1.589-1.640). Os Homens, as Instituições e o Poder. 2 Vol., Porto, Arquivo Histórico) Câmara Municipal do Porto, Vol.II, 1.888, pp769-788.

11 Idem

12 Ibiidem

a do Rio de Janeiro, gozou de autonomia impensável a ponto de seus vereadores questionarem atos régios.

Registra-se ainda, cidadãos da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro recebiam privilégios, liberdades e honras em igualdade de condições com os cidadãos do Porto, justificados pela Coroa devido aos “muitos e extremados serviços, que sempre os Reis passados receberam e também nós o temos recebido” (13)

Vale aqui a observação de que eram “cidadãos” não todos os habitantes, mas aqueles que, por eleição desempenhavam ou tinham desempenhado cargos administrativos nas Câmaras Municipais- vereadores , procuradores, juízes locais, almotacéis, etc - bem como seus descendentes.

Nesse aspecto é prudente lembrar o significado de as Cortes Portuguesas distribuírem honras e privilégios, que pode perfeitamente ser analisado como o elemento instituidor de uma “economia moral e do dom” (14) segundo a qual aqueles benfeitores estariam ligados ao monarca através de uma rede baseada nas relações de trocas de favores e serviços.

Para Ângela Barreto Xavier, essa comunicação através do dom criava entre benfeitor e beneficiado uma economia de favores das mais diversas naturezas, fossem elas políticas, econômicas ou afetivas. Tal rede provocava um contínuo reforço afetivo nos laços que uniam os atores dessa espiral de poder subordinada a uma estratégia de ganhos simbólicos que estruturava o Antigo Regime.

Um outro ponto a analisar é que essa concessão de honras e privilégios às Câmaras Municipais, fosse em Portugal ou nas Colônias do ultramar, correspondeu a um procedimento de criar um sistema corporativo para a gestão comercial e política das colônias. Isso não significa que os oficiais dos concelhos fossem nobres na concepção mais pura da palavra, mas que eram “um grupo social da gente nobre da governança”, afirmando que “o novo homem nobre é o antigo

13 AHU, Rio de Janeiro, Documentos Catalogados por Castro e Almeida, N.334

14 MAUSS, Marcel. “Ensaio sobre a Dádiva”. In. Sociologia e Antropologia. São Paulo. EPU/EDUSP, vol.II, 1974. PP.37-184.

homem do meio e cidadão”. Argumentam que “esta camada de nobres, junto com o dos fidalgos residentes nos núcleos urbanos, sede dos concelhios vai dominar completamente os governos municipais ou senados: são os “vereadores homens de capa e espada”.(15) Para Romero Magalhães esta nobreza constitutiva das Câmaras Municipais Portuguesas, é “uma classe social formada dentro da Ordem ou estado popular e que, pela sua conduta, modo de vida e exercício do governo concelhio, conseguiu ficar nas bordas da Ordem da nobreza.” (16)

Esse sistema permitiu que se criasse uma nobreza política e civil na qual aqueles súditos de origens humildes conquistassem um certo grau de enobrecimento, devido às suas ações valorosas que praticavam em nome do Rei, diferenciando-se da nobreza tradicional herdada dos antepassados pelo direito ou pelo sangue.

A partir da segunda metade do século XVII a maioria das Câmaras Legislativas encaminha-se no sentido de garantir as vereações do chamados “ principais” da terra. Era uma cristalização dos domínios das oligarquias locais obtidas através de anos de pactuação nas administrações municipais.

Esse sistema não ocorreu sem conflito, visto que outros colonos desejavam ocupar cargos honrosos, a ponto da Câmara do Rio de Janeiro escrever ao rei informando sobre problemas e distúrbios que estavam ocorrendo nos momentos de eleição dos oficiais. Dizia ser “cada vez maior a ambição de se meterem no exercício dos cargos honrosos da República pessoas indignas de semelhante emprego; pelos interesses com que estas subornam os que fazem as eleições”.

Estes conflitos se alastraram até fins do século XVII e apesar das generosas contribuições pecuniárias da colônia para os serviços do Rei, a grande massa de comerciantes das principais cidades da colônia foi sistematicamente rechaçada pela “nobreza da terra” dos serviços de governança, sob pretextos de não possuírem os status exigidos pela lei. Tais fatos geraram profundas tensões entre proprietários de terras e

15 COELHO, Maria Helena da C. e MAGALHÃES, Joaquim R. O Poder Concelhio: das Origens às Cortes Constituintes. Coimbra, Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986, p.43.

16 MAGALHÃES, Joaquim Romero. O Algarve Económico(1600-1773). Lisboa, Editorial Estampa, 1988, p.348.

comerciantes, principalmente, portugueses que lutavam por um lugar nos códigos estamentais da época e nos cargos políticos da colônia(17)

O avanço do bandeirantismo e as descobertas das minas desempenhou nos sertões a mesma função legitimadora para reivindicar do Monarca privilégios e vantagens por parte das Câmaras Municipais. Longe das aglomerações urbanas do litoral, em sertões de população móvel e fluida, surge nas vilas e povoados a mesma expectativa de poder na vereança.

Tais representações se baseavam na “identidade colonial”, segundo afirma Luciano Figueiredo que “os colonos se prendiam a um “patrimônio memorialístico” – de lutas, privações, gastos perdas e que estavam sempre a serviço da Coroa. Nesse universo há um certo pacto de cumplicidade entre a coroa e os colonos, já que a coroa dependia diretamente destes para exploração da terra e manutenção da colônia.

Embora sempre praticando vassalagem e assumindo suas condições de súditos, os colonos, aqui representados pelas Câmaras Municipais, conseguiram certa autonomia em relação à Metrópole, e, esse pacto contratualista favorece aos colonos a possibilidade de reivindicarem para si um acesso privilegiado ao poder da colônia, além é claro, da honras, isenções, franquias, favores e reconhecimento. Certo é que não fossem as Câmaras Municipais, a Metrópole teria tido ainda muitos outros grandes problemas com a exploração da terra, e muito provavelmente, não obteria êxito nem lucros neste lado do mundo.

17 Idem



Lançamento da pedra fundamental da atual Prefeitura Municipal pelo prefeito Sebastião Alves Pinheiro(Tão)

Foto: Arquivo Particular Milton Medeiros



Ponte do Rio Preto

Fonte:Foto cedida por Mary Fotografias

Câmaras Municipais no Brasil Imperial

Nas “Ordenações do Reino” constavam as bases da organização política do Reino de Portugal bem como todas as suas colônias. Nelas estavam a estrutura e modelos das Câmaras Municipais, as quais exerciam simultaneamente as funções executivas, legislativas e judiciárias, sendo todas elas de igual teor. Só muito mais tarde houve a separação de poderes, sendo que o primeiro a se separar foi o judiciário.

Nesse período, os municípios brasileiros ainda não possuíam estrutura definida e nem uma formação social e política.

Com a proclamação da independência, o Príncipe D. Pedro outorgou a Constituição Política do Império, na qual foram criados os partidos políticos Conservador e o Liberal. Tal Constituição, considerada aristocrática excluía noventa por cento da população brasileira da participação política, representando assim os interesses de grandes fazendeiros, escravocratas e outros grupos de poderes.

Entretanto a Constituição destinou espaço às Câmaras Municipais que seriam compostas por vereadores eleitos nas vilas e cidades, sendo que a função executiva sempre caberia ao mais votado.

Para que houvesse as eleições, a localidade que as pleiteassem teriam obrigatoriamente que ter sua condição elevada à categoria de Vila, com base em decreto da Regência do Império. Como parte de uma estratégia pela descentralização e diminuição do poder das Câmaras, os atos Régios foram pouco a pouco reduzindo suas atribuições e competências conforme uma lei orgânica de outubro de 1.828.

À proporção que as Províncias adquiriram poder econômico, autonomia e influência política, as Câmaras perdiam prestígio e poder. Na maioria dos casos as Assembléias Provinciais terminaram por exercer funções e atribuições antes



Antiga Ponte de Madeira sobre o Rio Preto



Antiga Escola Capim Branco

exclusivas das Câmaras, tirando-lhes cada vez mais a autonomia de que gozavam.

Assim, o Artigo 24 da Lei de 1.828, estipulava que: “As Câmaras são corporações meramente administrativas, e não exercerão jurisdição alguma contenciosa.”(18) Nesse caso fica praticamente “proibido às Câmaras tratar, decidir negócios não compreendidos neste regimento, como proposições, deliberações e decisões feitas em nome do povo, e por isso nulos, incompetentes, e contrário à Constituição, art. 167, e muito menos depor autoridade, ficando entendido, que são subordinadas aos Presidentes das províncias, primeiros administradores delas”(19) . Isto representa na prática a cassação da autonomia das Câmaras.

Mas as Câmaras não ficaram inertes nesse processo. Em viagem a Minas Gerais em fevereiro de 1831, o Imperador foi recebido em várias Câmaras pelo percurso, com total frieza e formalidade, numa demonstração de discordância com seu modo de governar o novo país.

Para Sérgio Buarque de Holanda, “a aniquilação das instituições municipais entre nós insere-se assim no quadro mais largo da liquidação da herança colonial.(...) o abatimento a que , depois da independência e principalmente depois de 1.834 se reduziu o sistema municipal, faz realçar pelo contraste o papel que entre nós ele assumiu em épocas anteriores”(20)

Esse ambiente hostil e unilateral da governança imperial aliado aos acontecimentos de Portugal acabaram por gerar uma situação insustentável, o que contribuiu para a abdicação no dia 7 de abril de 1.831. Seguindo determinação dos artigos 122 e 123 da Constituição vigente o Império seria governado por uma Regência dada a menoridade do Príncipe D. Pedro de Alcântara que na época tinha apenas cinco anos.

Período de reformas eleitorais que no entanto não trouxeram nenhum incentivo em motivação às Câmaras Municipais, que se tornaram desde 1.828 “corporações

18 OLIVEIRA MELLO, Antônio de, DE OLIVEIRA, José Eduardo, DA silva, Paulo Sérgio Moreira 1937-Uma História de Exercício da Democracia:140 Anos do Legislativo Patense:Câmara Municipal de Patos de Minas.

19 Idem

20 Ibidem

meramente administrativas e sem função claramente definidas” (21) que não gozavam de autonomia nem mesmo de privilégios. Portanto não tinha o menor interesse em se destacarem, fato que no passado colonial era de grande importância, já que toda cidade ou vila prezava muito sua autonomia e tinha verdadeiro culto às suas Câmaras Municipais.

Nesta obra não ofereceremos maiores detalhes sobre o período, visto que o propósito aqui é tão somente orientar nossos leitores sobre a história das Câmaras Municipais na História do Brasil, com o objetivo de situá-los dentro do contexto histórico e, assim, chegarmos ao objetivo principal que é a Câmara Municipal de Unai.



Rio Preto – Cachoeira

Fonte: Art's Fotos

21 Idem



Antiga Sede da Fazenda Capim Branco (Vista de Outro ângulo)



Antiga Residência do Senhor Mário Torres

O Município

Em sua obra: Memória Histórica de Paracatu, o professor Olympio Gonzaga, assim nos apresenta o *Districto do Rio Preto*: "É assim chamado, porque as terras deste districto abrangem a bacia do Rio , cujas águas são escuras. Tem por divisas: o rio Preto, Arrepellidos, Aldeia, vertentes da Serra do Rio Preto ou Chapada do Garapa, às cabeceiras do Rio Preto.

A sua sede é no próspero povoado de Capim Branco, collado em uma collina, à margem direita do Rio Preto, que é atravessado ahi por uma sólida ponte, que mede 82 metros de comprimento, e que custou a este Estado a quantia trinta e seis contos de réis, a esforço do illustre deputado Eduardo Pimentel, de gloriosa memória.

Em 1.832 este districto fez parte da Capella Curada de São Pedro, a qual, com a ruina do templo, foi mudada, em 1835, para a de Santo Antônio do Buqueirão.

A Lei Minerá n° 1.993 de 13 de novembro de 1873, creou o actual Districto do Rio Preto.

Revedo os velhos papéis do archivo da Matriz de Paracatu, encontramos um documento firmado em 1792, na fazenda do Capim Branco, ribeira do Rio Preto, pelo padre José de Pina Vasconcellos, que baptisou a Gonçalo, filho de Francisco de Sá Guimarães e Luciana da Silva.

A fazenda Capim Branco, que foi vendida aos irmãos Antônio Pinto Brochado e Manuel Pinto Brochado(ascendentes da família Brochado) tinha um porto no rio Preto, onde morava o passador ou canoeiro.

Com a criação do districto do rio Preto, lançaram-se as bases do povoado do porto de Capim Branco.

O capitão Domingos Pinto Brochado, de saudosa meória, incumbiu-se da construcção de uma capella, casa de escola e cemitério, com o producto de uma subscrição popular, inteirando o que faltou com sua bolsa.

A capella ficou prompta em 1877. O major Eduardo Rodrigues Barbosa se encarregou da construção de diversas casas no nascente povoado de Capim Branco, que até aqui tem vindo sempre em progresso.

O arraial de Capim Branco, que possui dilatados horizontes, tem a forma de uma vasta praça quadrada, com 4 ruas espaçosas e bem alinhadas. Tem 100 casas, sendo algumas dellas envidraçadas e pintadas, 1 bonita capella, 1 rancho público, 1 cemitério murado e duas escolas primárias sendo uma para cada sexo, creadas em 1882.

A cadeira do sexo feminino está sendo regida há quatro annos pela normalista d. Georgina Pimentel de Ulhôa, sendo a matricula de 56 alumnas e 30 frequentes.

A escola do sexo masculino, faz dez annos, que está sendo regida pelo normalista Olympio Michael Gonzaga, autor do presente trabalho. A matricula desta escola é de 75 alumnos, sendo a freqüência de 45.

Capim Branco tem uma população de 600 pessoas, e o districto do Rio Preto 7.000 habitantes.

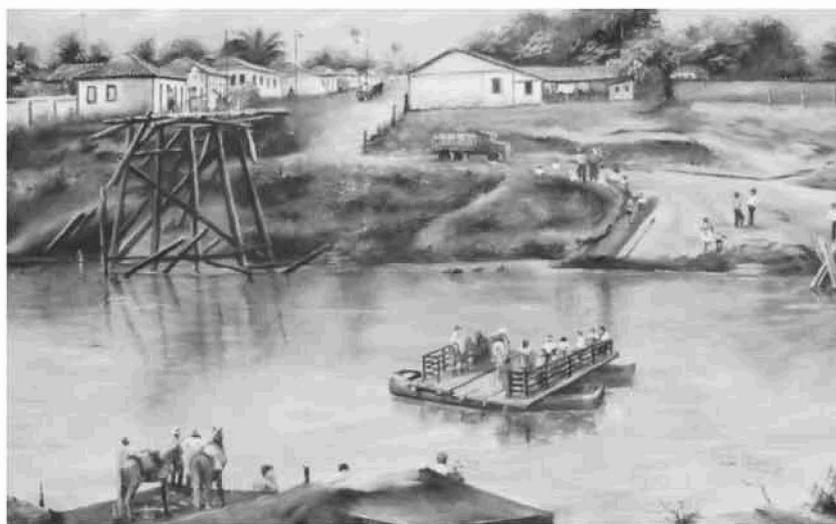
*Dista 22 legoas da cidade de Paracatu, tendo boas estradas com muitas pontes nos ribeirões. "(sic)**

(...)

Assim apresentamos o município de Unai; nascido em regime de exceção, o período do Estado Novo imposto por Getúlio Vargas, que extinguiu o poder legislativo no Brasil, o município de Unai, criado pelo Decreto-Lei nº 1.058, de 31 de dezembro de 1.943, surge com uma característica peculiar como os outros municípios criados nesse período, sem representantes do poder legislativo. O poder executivo governava utilizando decretos-lei sem nenhuma representatividade do povo.

Para dar ciência aos leitores, transcrevemos a seguir o decreto-lei de criação do município e a ata de instalação do município de Unai:

*(sic)



Pintura de Walda Queiróz: Óleo sobre Tela Travessia do Rio Preto em Canoas.



Unai Década de 50

Unai na década de 50: Vista da Avenida Governador Valadares

DECRETO-LEI 1058 1943 de 31/12/1943 (texto original)

Fixa a divisão administrativa e judiciária do Estado de Minas Gerais, que vigorará, sem alteração, de 1º de janeiro de 1944 a 31 de dezembro de 1948, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições, Considerando os dispositivos das leis nacionais nºs 311, 3.599 e 5.901, de 2 de março de 1938, de 6 de setembro de 1941 e de 21 de outubro de 1943, respectivamente, que dispõem sobre a divisão territorial do País, simultaneamente administrativa e judiciária, tanto na delimitação e categoria dos seus elementos, quanto na respectiva toponímia;

Considerando que a entrada em vigor do novo quadro territorial brasileiro, de vigência quinquenal, deverá dar-se no dia 1º de janeiro de 1944 com a solene comemoração do "Dia do Município" em todas as cidades brasileiras, nos termos do decreto-lei nacional nº 846, de 9 de novembro de 1938,

DECRETA:

Art. 1º - A divisão territorial do Estado de Minas Gerais, que vigorará de 1º de janeiro de 1944 a 31 de dezembro de 1948, é a fixada nesta lei.

Art. 2º - A referida divisão, dentro do mencionado prazo de cinco anos, não sofrerá qualquer modificação, não se entendendo como tal, porém, os atos interpretativos de linhas divisórias intermunicipais e interdistritais, que vierem a se tornar necessárias para melhor e mais fiel caracterização dessas linhas, à luz de documentação geográfica ou cartográfica mais perfeita, desde que da interpretação não resulte um deslocamento da divisória tal que uma qualquer cidade ou vila saia do seu âmbito municipal ou distrital.

§ 1º - Constituem as únicas exceções à inalterabilidade da divisão territorial ora fixada:

- a) as alterações que o Governo da União houver por bem promulgar;
- b) a anexação de um município a outro, motivada pelo fato de a respectiva Prefeitura não apresentar o mapa do território municipal, até 31 de dezembro de 1944, desde que o âmbito territorial correspondente tenha sofrido modificação, por força da presente lei;
- c) a recondução de uma circunscrição à situação anterior, devido ao fato de não haver nela sido preenchidos os requisitos legais indispensáveis à sua efetiva instalação a 1º de janeiro vindouro.

§ 2º - A anexação ou a recondução, previstas no parágrafo anterior, serão objeto de ato do Governo do Estado, que, além de determinar uma ou outra das providências, fixará a data e as formalidades para a sua efetivação.

Art. 3º - A divisão administrativa e judiciária do Estado, para o período quinquenal citado, compreende 156 comarcas, 201 termos, 316 municípios e 981 distritos, estes com a categoria única de circunscrição primária do território estadual para todos os fins da administração pública e da organização judiciária.

§ 1º - No anexo nº 1, parte integrante deste decreto, consta a relação apresentando, sistemática e ordenadamente, os nomes de todas as circunscrições administrativas e judiciárias, bem como a categoria das respectivas sedes, todas com a mesma denominação da própria circunscrição.

§ 2º - Em observância ao disposto no § 1º do art. 16 da lei nacional nº 311, e de acordo com as instruções gerais baixadas pelo Conselho Nacional de Geografia (res. Nº 2, do Diretório Central), em virtude do mesmo dispositivo, fica também apenso a este decreto-lei, como parte integrante dele, o anexo nº 2, contendo a descrição sistemática dos limites circunscricionais, onde se definem, para cada município, o perímetro municipal e cada uma das divisas interdistritais.

Art. 4º - As autoridades municipais competentes, sob pena de responsabilidade, tomarão as medidas administrativas apropriadas para que, em cada cidade (sede municipal), no dia 1º de janeiro de 1944, em ato público solene, se declare efetivamente em vigor o quadro territorial fixado nesta lei, no que concernir não só às circunscrições (distrito, município, termo e comarca) que tiverem sede na mesma cidade, como também aos demais distritos que integrarem o respectivo município.

§ 1º - A solenidade prevista neste artigo será presidida:

- a) sendo a cidade sede de comarca, pelo juiz de direito;
- b) sendo a cidade apenas sede de termo, pelo juiz respectivo;
- c) sendo a cidade sede de município, sem foro, pelo prefeito municipal.

§ 2º - No caso de impedimento eventual das autoridades referidas, a substituição delas se fará automaticamente na seguinte ordem:

- a) a do juiz de direito, pelo juiz do termo;
- b) a do juiz do termo, pelo prefeito municipal;

c) a do prefeito municipal, pelo secretário da Prefeitura Municipal, cabendo a substituição deste, se também impedido, à mais alta autoridade que se encontra na cidade.

§ 3º - A solenidade inaugural do novo quadro territorial, na parte que interessar a cada cidade do Estado, obedecerá ao ritual sugerido pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e aprovado pelo Conselho Nacional de Geografia (anexo nº 3, como parte integrante desta lei), passando a ter, pela sua simultaneidade e conformidade com as solenidades congêneres realizadas nas demais cidades brasileiras, a integral significação histórico-cívico-nacionalista decorrente dos princípios fixados na lei orgânica federal nº 311, de 2 de março de 1938.

§ 4º - Da ata da solenidade realizada em cada sede municipal a respectiva Prefeitura enviará duas cópias autenticadas ao Diretório Regional de Geografia, na Capital do Estado, destinando-se uma a figurar em arquivo próprio e a outra a ser enviada ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do Rio de Janeiro, cabendo ainda ao Diretório Regional a obrigação de providenciar para a publicação de todas as atas no órgão oficial do Estado.

Art. 5º - Das disposições da legislação estadual que regularem as modificações do quadro territorial continuarão em vigor as que nem direta nem indiretamente colidirem com as normas deste decreto-lei.

Art. 6º - O presente decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 31 de dezembro de 1943.

Benedito Valladares Ribeiro - Governador do Estado

Anexo nº 1 do Decreto-Lei nº 1.058, de 31 de dezembro de 1943 Quadro da divisão territorial administrativa e judicial do Estado para quinquênio 1944-1948(22)



Antiga Sede da Coletoria Federal (Anos 50 e 60) Hoje denominada Receita Federal



Familiares e amigos do Dr. Joaquim Brochado

Ata da instalação do município de Unai

Às quinze horas do dia primeiro de janeiro do ano do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e quarenta e quatro na sala de aulas da 1ª escola distrital “ Domingos Pinto Brochado ” de Unai, Estado de Minas Gerais, previamente ornamentada, tendo ao fundo o retrato do Presidente da República, Dr. Getúlio Vargas, amparado pelo simbólico V da Vitória. e logo abaixo o pavilhão nacional desfraldado, presente a assistência de pessoas gradas, autoridades locais, etc organizou-se a mesa para os trabalhos da instalação do município de Unai constituída das seguintes pessoas: Presidente Hygino José Cardoso, Juiz de Paz da localidade Ursulino Brochado, Philadelfo de Souza Pinto, José Luis Adjuto, Rui Barbosa Martins, Olinto Menezes de Oliveira, Leão da Silva Lara, Carlos Mendes Campos, Porfírio Gaia, representante do distrito de Garapuava, Eduardo Roquete Brochado, representante do distrito de Fróis, digo, Serra Bonita, Antonino de Sousa Gonçalves representante do distrito de Fróis, Mário Torres Brochado, representante do distrito de Buritis, professor Mário Torres, representantes das escolas locais, , José Adjuto, orador oficial previamente convidado para proferir algo sobre a solenidade, senhorinha Zélia Martins. Abriu a sessão o senhor Hygino José Cardoso explicou o motivo do ato solene e convidando para secretariar a mesa o senhor Oscar Rangel ouvindo-se em seguida o Hino Nacional cantando em coro pela assistência , findo o qual o Presidente da Mesa senhor Hygino José Cardoso pronunciou o termo de instalação de conformidade com as instruções do Instituto Histórico e Geográfico, “ na forma da lei e de acordo com o rito...tendo em mira a salvaguarda jurídica nos interesses do povo, o resguardo da tradição histórica da nação e a solidariedade que deve unir todos os brasileiros em torno dos ideais superiores de uma pátria uma e indivisível, bem organizada para bem defender-se culta e progressista para

fazer a felicidade dos seus filhos. Eu, Hygino José Cardoso, Juiz de Paz de Unai, em nome do governo do Estado declaro confirmados para todos os efeitos no quadro territorial esta unidade da Federação Brasileira segundo o disposto na lei federal nº 311 de 02 de março de , decreto lei estadual nº 1.058 todas as circunscrições que têm por sede esta localidade que hora recebe os foros de cidade bem assim os demais distritos do município ficando as respectivas sedes investidas ou mantidas na correspondente categoria de vila- Assim fique registrado na História da Pátria para conhecimento de todos os brasileiros a perpétua lembrança das gerações vindouras. Honra ao Brasil uno e indivisível! Paz ao Brasil rico e forte! Glória ao Brasil desejoso do sim e do progresso nos melhores sentimentos de solidariedade humana! A oração do instalador foi terminada com muitas palmas e vibrantes aclamações ao governo do Estado Dr. Benedito Valadares Ribeiro; Presidente da República, ao Brasil, ao município criado, etc. Em seguida usou da palavra, o orador oficial José Adjuto Filho que abrilhantou mais a solenidade com o discurso inflamado discorrendo sobre o ato e logo após falaram ainda o senhor professor Mário Torres e Zélia Martins, sendo os oradores muito aplaudidos. Terminada esta parte, ouviu-se novamente o Hino Nacional cantado em coro pela assistência, findo o que o juiz declarou encerrada a sessão, enquanto que ao findar a solenidade notava-se o esponcar de foguetes e entusiásticas manifestações populares, lavrando-se a presente ata e fazendo a sua leitura, sendo esta assinada pelo presidente da mesma, membros da sessão e demais pessoas presentes à solenidade. Para constar eu, secretário designado para tal fim, lavrei o presente termo que será por todos os presentes assinado e por mim que escrevi, tirando-se mesmo duas cópias que deverão se enviadas ao Diretório Regional de Geografia para a devida publicação no órgão oficial e respectivo arquivamento de uma delas.(23)(sic)

Unai, 1º de janeiro de 1.944

Com o fim do Estado Novo, e promulgação da Constituição Federal de 1946-“ a mais municipalistas das constituições que o Brasil já conheceu” (24) reorganiza-se o sistema de representatividade dos municípios do país e restabelece a democracia plena garantindo a eleição de vereadores, prefeitos e vice-prefeitos. Em 1947, portanto quatro anos depois de criado o município, é eleita a primeira Câmara Municipal de Unai. Motivo de grande júbilo por parte de seus cidadãos, a primeira legislatura foi devidamente instalada e empossada pelo Dr. Geraldo Pinto de Sousa, Juiz Eleitoral e Juiz de Direito de Paracatu, à qual estava Unai estava subordinada. A primeira legislatura de Unai foi constituída pelos vereadores: Pedro Valadares Versiani, Antônio Adjuto Pinheiro, José Luiz Adjuto, Augusto Araújo, Antônio Pereira dos Santos, Lindolfo Teixeira Vasconcelos, Rubens Costa, Antônio de Souza Gonçalves, Wolney Silva Lara, Aristides Rodrigues Barbosa e Alcebíades da Costa Pinto.

Na sessão de instalação e posse da primeira Câmara Municipal de Unai, compareceram os senhores: Deputado Estadual Cândido Gonçalves Ulhoa, o prefeito eleito, senhor Romero Ulhoa Santana, o vice prefeito eleito senhor Oscar Rangel, o senhor Tenente PM Altamiro M. da Silva, Delegado Especial de Polícia.

Presidindo os trabalhos da mesa o Juiz Geraldo Pinto de Sousa convidou o vereador Rubens Costa para secretariar a mesa e por ter sido o vereador mais votado, o senhor Pedro Valadares Versiani, para fazer juramento de compromisso em nomes de seus colegas.

A seguir procedeu-se a eleição para composição da mesa diretora da nova Câmara em regime secreto de voto tendo-se obtido os seguintes resultados:

Para presidente, senhor Rubens Costa com sete votos; senhor José Luiz Adjuto, um voto; em branco, três votos.

24 OLIVEIRA MELLO, Antônio de, 1937, Unai: Rumo às Veredas Urucuianas, 1º Grau. Edição da Prefeitura Municipal de Unai, 1988.



Foi desta casa que o Sr. José Luiz Adjuto, anunciou para o povo que o então Distrito de Capim Branco estava elevado a categoria de cidade.

Para vice-presidente, senhor Antônio Pereira dos Santos com sete votos, Antônio de Souza Gonçalves com um voto e três votos em branco.

Para o cargo de secretário, o senhor Alcebíades da Costa Pinto com sete votos, senhor Wolney da Silva Lara com um voto e três votos em branco.

Eleita a nova mesa diretora da Câmara Municipal de Unaí, o Juiz Geraldo Pinto de Sousa parabeniza os membros da mesa, instalando definitivamente o poder legislativo no jovem município, e a seguir convidou o senhor Rubens Costa para dar continuidade nos trabalhos da sessão, o qual agradeceu aos seus colegas pela eleição, fazendo uma forte conclamação aos vereadores para trabalharem pelo engrandecimento de Unaí.

O presidente Rubens Costa concedeu a palavra à senhorita Iolanda Torres e ao senhor Dr. José Adjuto Filho, os quais se pronunciaram como representantes dos funcionários da prefeitura. Na ocasião o Deputado Cândido Gonçalves Ulhoa proferiu discurso desejando aos novos representantes do povo muito sucesso .

Já na primeira sessão e como sendo atribuição da Câmara o presidente Rubens Costa convidou os senhores Romero Ulhoa Santana e Oscar Rangel, prefeito e o vice-prefeito eleitos, respectivamente, para adentrarem à Câmara para que fossem devidamente empossados conforme transcrições de atas abaixo:

***Termo de posse dos senhores vereadores eleitos do
Município de Unai***

*Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 1947, nesta cidade de Unai, Comarca de Paracatu, Estado de Minas Gerais, ai presente o Exmo. Senhor Dr. Geraldo Pinto de Sousa, Juiz de Direito da Comarca e Eleitoral desta 99ª zona, comigo secretário escolhido para servir nos trabalhos da sessão, compareceram todos os vereadores eleitos neste município e a posse, digo, a após haverem prestado o compromisso legal, que lhes foi diferido pelo senhor Dr. Juiz Presidente, tomaram posse dos cargos de vereador deste município para os quais foram eleitos no pleito municipal de 23 de novembro do próximo findado, os seguintes cidadãos: Pedro Valadares Versiani, Antônio Adjuto Pinheiro, José Luiz Adjuto, Augusto Araujo, Antônio Pereira dos Santos, Lindolfo Teixeira Vasconcelos, Rubens Costa, Antonino de Sousa Gonçalves, Wolney Silva Lara, Aristides Rodrigues Barbosa e Alcebíades da Costa Pinto. Do que, para constar, eu, Rubens Costa vereador designado para secretário, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado Geraldo Pinto De Sousa, Pedro Valadares Versiani, Antônio Adjuto Pinheiro, José Luiz Adjuto, Augusto Araújo, Antônio Pereira dos Santos, Lindolfo Teixeira Vasconcelos, Rubens Costa, Antonino de Sousa Gonçalves, Wolney da Silva Lara, Aristides Rodrigues Barbosa, Alcebíades da Costa Pinto.(25)**

25 Livro de Ata nº1 p.2

* sic



Antiga Sede da Câmara Municipal
Óleo sobre tela de Edgar Santana

Fonte: Minas em Revista nº06 / 2004



Desfile de sete de setembro na rua "Grande"

Fonte: Minas em Revista nº06 / 2004



Sede da Antiga Fazenda Capim Branco



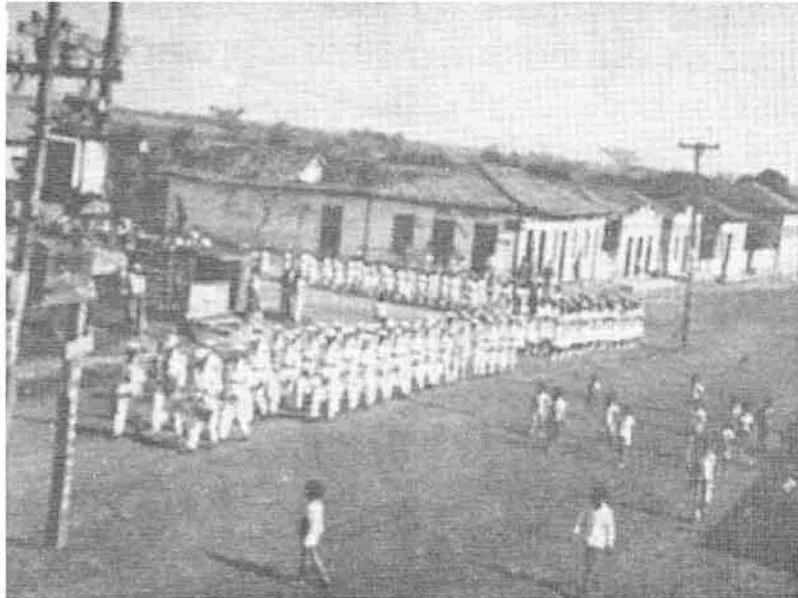
Casa do Sr. Pedro Lara

Procedida a posse dos vereadores eleitos, o juiz presidente passa à instalação da Câmara Municipal de Unai, cuja ata é transcrita a seguir:

Ata de instalação solene da Câmara Municipal de Unai

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de ,1947, nesta cidade de Unai, Comarca de Paracatu, Estado de Minas Gerais, às dezoito horas em a sala das sessões da Câmara Municipal, presente o Exmo. Senhor Dr. Geraldo Pinto de Sousa, Juiz de Direiro da Comarca e Eleitoral desta 99ª Zona, comigo secretário escolhido para os trabalhos, presentes também os senhores Romero Ulhoa Santana, Oscar Rangel, respectivamente prefeito e vice prefeito eleitos deste município, o Tenente Altamiro M. Silva, Delegado Especial de Polícia, o Dr. Cândido Gonçalves Ulhoa, Deputado Estadual, e grande número de pessoas gradas da cidade, foi aberta a sessão solene de instalação da Câmara Municipal de Unai e feita a chamada verificou-se que compareceram todos os vereadores eleitos deste município. Pelo Doutor Juiz Presidente foi convidado o vereador Rubens Costa para secretário dos trabalhos da sessão até à eleição e posse da mesa. Verificada pelo Doutor Juiz Presidente a autenticidade dos diplomas, foi convidado o vereador senhor Pedro Valadares Versiani , nominalmente o mais votado para prestar o compromisso legal..Levantou-se o senhor Pedro Valadares Versiani e prestou o seguinte compromisso: “ Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, observando as leis e trabalhando pelo engrandecimento deste município”, cada um dos vereadores presentes confirmou o compromisso supra declarado: “ Assim o prometo”. E em seguida assinaram no livro próprio o termo de posse. Empossados assim os vereadores, foi anunciada a eleição da mesa e feita a chamada, cada um dos senhores

vereadores, fazendo a escolha por escrutínio secreto, foi depositando seus votos na urna para este fim destinada. Procedida a apuração obteve-se o seguinte resultado: para presidente, Rubens Costa com sete votos; José Luiz Adjuto com um voto ; em branco três votos; para vice-presidente, Antônio Pereira dos Santos com sete votos; Antônio de Sousa Gonçalves com um voto; em branco três votos; para secretário Alcebiades da Costa Pinto, com sete votos; Wolney da Silva Lara com um voto; em branco três votos. Depois de proceder a proclamação do resultado, bem como dos eleitos para a mesa da Câmara Municipal na ordem de votação acima recebida e transcrita, o Doutor Juiz Presidente proferiu um breve discurso congratulando-se com o povo desta cidade pelo auspicioso e grato acontecimento exortando os senhores vereadores eleitos para trabalharem no sentido do engrandecimento do município. E, ao finalizar declaram instalada a Câmara Municipal de Unai e empossada a mesa eleita, convidando os seus membros para tomarem os seus respectivos lugares, o que foi imediatamente feito, passando os trabalhos da sessão a serem feitos daí por diante, sob a direção da mesa. Do que para constar , eu Rubens Costa, secretário, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada e por mim subscrita, ficando ressalvadas as emendas supras nas seguintes palavras :: “compareceram”, “seguidas”, “escrutínio” e “acima”. Eu, Rubens Costa, secretário, o escreve. Geraldo Pinto de Sousa, Antônio Pereira dos Santos, Alcebiades da Costa Pinto, Pedro Valadares Versiani, Augusto Araújo, Lindolfo Pereira Vasconcelos, Aristides Rodrigues Barbosa, Antônio Adjuto Pinheiro, Antonino de Sousa Gonçalves, José Luiz Adjuto, Wolney da Silva Lara(26)



Desfile Estudantil – Dia da Pátria (1960)

Fonte: Unai: Rumo às Veredas Urucuianas



Residência do Senhor Ursulino Brochado

Fonte: Arquivo Particular Maria Torres Gonçalves

Ata da sessão em prosseguimento à eleição e posse da mesa

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 1947, às 19 horas depois de congratular com o povo de Unai por tão auspicioso acontecimento, o Exmo. Senhor Dr. Juiz Eleitoral passou a presidência ao senhor presidente da Câmara Municipal senhor Rubens Costa. Assumindo a direção dos trabalhos, o presidente convidou o vice presidente da Câmara e o Secretário da mesma, respectivamente senhores Antônio Pereira dos Santos e Alcebiades da Costa Pinto a tomar assentos à mesa. Com a palavra, o presidente depois de em vivas palavras agradecer aos vereadores a sua eleição e a da mesa, fez um apelo aos mesmos para trabalharem em benefício deste município. Em seguida deu a palavra à senhorita Iolanda Torres, que foi muito aplaudida, tendo a seguir falado em nome de diversos funcionários municipais o senhor José Adjuto Filho. Franqueada a palavra, dela fez uso em brilhante improviso no final foi muito aplaudido o deputado Dr. Cândido Gonçalves Ulhoa . E como ninguém mais quis falar o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos, convidando os vereadores para a primeira reunião ordinária da Câmara a se realizar às 21 horas do mesmo dia a fim de serem empossados o prefeito e vice prefeito deste município. Do que para constar, eu, Alcebiades da Costa Pinto, secretário lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Rubens Costa, Antônio Pereira dos Santos, Alcebiades da Costa Pinto, Pedro Valadares Versiani, Augusto Araújo, Lindolfo Teixeira Vasconcelos, Aristides Rodrigues Barbosa, Antônio Adjuto Pinheiro, Antonino de Sousa Gonçalves, José Luis Adjuto, Wolney da Silva Lara. (27)

***Termo de posse dos senhores prefeito e vice-prefeito
do município de Unai***

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 1947 às vinte e uma horas nesta cidade de Unai na sala das sessões da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor presidente eleito da câmara municipal de Unai, compareceram os seguintes vereadores: Rubens Costa, presidente, Antônio Pereira dos Santos, vice presidente, Alcebiades da Costa Pinto, secretário, Pedro Versiani, digo, Pedro Valadares Versiani, Augusto Araujo , Lindolfo Teixeira Vasconcelos, Aristides Rodrigues Barbosa e os senhores prefeito e vice-prefeito do município respectivamente Romero Ulhoa Santana e Oscar Rangel, eleitos no pleito de 23 de novembro do corrente ano. O senhor presidente depois de declarada aberta a sessão para a respectiva posse , convidou o senhor Romero Ulhoa Santana a prestar o seguinte compromisso: “ prometo, com lealdade, desempenhar as funções de prefeito, defender as instituições e cumprir as leis.”O vice prefeito senhor Oscar Rangel também prestou o compromisso na forma atrás declarada. Do que para constar, eu, Alcebiades da Costa Pinto lavrei o presente termo que vai devidamente encerrado e assinado..Rubens Costa, Antônio Pereira dos Santos, Alcebiades da Costa Pinto, Romero Ulhoa Santana, Oscar Rangel, Pedro Valadares Versiani, Augusto Araújo, Lindolfo Teixeira Vasconcelos, Aristides Rodrigues Barbosa.(28)



Antigo Colégio Rio Preto – Hoje CENAV: Centro Educacional Nara Versiani – OBJETIVO



Antiga Sede da CAPUL – Cooperativa Agropecuária de Unai - LTDA

***Ata da reunião realizada para posse do prefeito e vice
prefeito do município de Unai***

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 1947 às vinte e uma horas nesta cidade de Unai, município de igual nome, deste Estado na sala de reuniões do prédio da Câmara Municipal, reuniram-se sob a presidência do senhor Rubens Costa, a Câmara Municipal previamente convocada para aquela hora para o fim de dar posse ao prefeito e vice-prefeito, respectivamente, senhores Romero Ulhoa Santana e Oscar Rangel eleitos no pleito de 23 de novembro último. Compareceram à hora supra mencionada os seguintes vereadores: Rubens Costa, presidente, Antônio Pereira dos Santos, vice-presidente, Alcebiades da Costa Pinto, secretário, Pedro Valadares Versiani, Augusto Araújo, Lindolfo Teixeira Vasconcelos e Aristides Rodrigues Barbosa, prefeito e vice-prefeito, bem como o Exmo. Dr. Geraldo Pinto de Sousa, Juiz de Direito da Comarca, o Tenente Altamiro M. da Silva, Dr. Cândido Gonçalves Ulhoa, deputado estadual, e outras pessoas gradas, bem como grande massa do povo. Verificando que existiu maioria legal o senhor presidente deu por aberta a sessão e designou uma comissão composta de todos os vereadores presentes para introduzirem na sala, o prefeito e o vice-prefeito a fim de serem empossados. Introduzidos na citada sala foram recebidos sob demorada salva de palmas. Em ato continuou, digo, contínuo o senhor prefeito Romero Ulhoa Santana, perante a câmara e em voz alta prestou o seguinte compromisso: "prometo, com lealdade, desempenhar as funções de prefeito, defender as instituições e cumprir as leis." A seguir e na forma acima declarada também prestou compromisso o vice-prefeito, o senhor Oscar Rangel. Em seguida o presidente da Câmara declarou legalmente empossados os senhores Romero Ulhoa Santana e Oscar Rangel, respectivamente prefeito e vice-prefeito do município declaração esta que foi recebida sob estrondosa ovação da assistência. Logo após, o senhor presidente deu a palavra ao senhor Dr. Alaôr Adjuto Porto, Dr. Cândido Gonçalves Ulhoa e Romero Ulhoa Santana, os quais depois de ressaltarem a

grandiosidade do momento que Unai estava vivendo e depois de tecerem outras considerações terminaram sob delirantes palmas da assistência. A seguir, o presidente declarou franca a palavra, e como ninguém quis fazer uso dela declarou encerrada a sessão, e congratulando-se com o povo por tão auspicioso acontecimento, agradeceu a presença de todos. Do que para constar, eu Alcebiades da Costa Pinto, secretário lavei a presente ata que vai devidamente assinada, pelos vereadores e pessoas presentes ou que o quiserem. Rubens Costa, Antônio Pereira dos Santos, Alcebiades da Costa Pinto, Pedro Valadares Versiani, Augusto Araújo, Lindolfo Teixeira Vasconcelos, Aristides Rodrigues Barbosa, Romero Ulhoa Santana.(29)

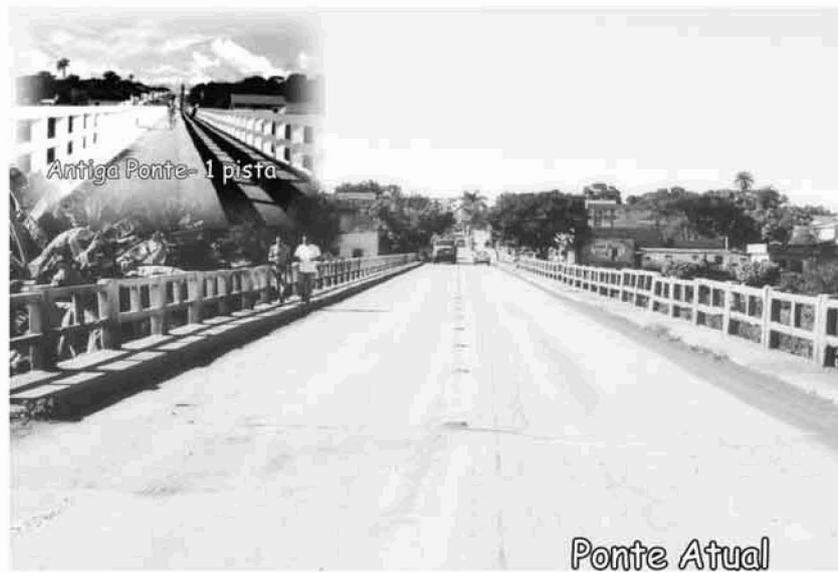


Jovens Unaienses da década de 50

(29) Livro de Atas nº 1 p.9



Garotas Unaienses da década de 50



Ponte sobre o Rio Preto (antiga e atual)



Convento do Carmo (antigo e década de 80)

O Poder Legislativo Municipal

A Câmara Municipal de Unai instalada em 23 de dezembro de 1947, teve as seguintes legislaturas:

Vereadores da 1ª Legislatura - 1948 a 1950

Alcebiades da Costa Pinto
Antônio Adjuto Pinheiro
Antonio de Souza Gonçalves
Antônio Pereira dos Santos
Aristides Rodrigues Barbosa
Augusto Araújo
José Luiz Adjuto
Lindolfo Teixeira Vasconcelos
Pedro Valadares Versiani
Rubens Costa
Wolney da Silva Lara

No dia 17 de fevereiro de 1.949, saíram os vereadores: Augusto Araújo e Aristides Rodrigues Barbosa. Tomaram posse em seus lugares: Olavo Machado e Celso Martins Ferreira.

Mesa Diretora da 1ª Legislatura

Presidente	Rubens Costa
Vice – Presidente	Antônio Pereira dos Santos
Secretário	Alcebiades da Costa Pinto



Vereadores da 2ª Legislatura - 31/01/1951 a 31/12/1954

Alfredo Olinger de Souza
Antônio Cândido Lopes
Antônio S. Gonçalves Júnior
Francisco Deodato Fonseca
Geraldo Rodrigues Campos
Herculano de Oliveira e Silva
Israel Valadares Versiani
Jaci Torres
Juvenal Diogo Peres
Oscar Rangel
Wolney da Silva Lara

Mesa Diretora da 2ª Legislatura

Presidente	Oscar Rangel
Vice – Presidente	Antônio S. Gonçalves Júnior
Secretário	Francisco Deodato Fonseca





Coral de Mulheres da esquerda para a direita: Em pé Oscar Rangel, Anita Lopes, Áurea Torres, Ana, Dulce Torres, Amélia Torres, Marília Martins Ferreira, Alice de Oliveira Pinto e Gercina de Oliveira Souto. 1934

Fonte: Minas em Revista nº06 / 2004



Rio Preto

Fonte: Art's Fotos

Vereadores da 3ª Legislatura - 31/01/1955 a 31/12/58

Arquimedes Costa
Benjamim Geraldino Rocha
José Gomes Pimentel – Secretário
José Luiz Adjuto
Jovino Martins Neves
Juvenal Diogo Pires – Vice – Presidente
Levindo Torres Brochado – Presidente
Osvaldo Campos Teixeira
Paulo Brochado
Raymundo Campolina Diniz
Sebastião Teodoro de Faria
Venâncio Pinto Machado
Waldir Wilson Novais Pinto Filho

Mesa Diretora da 3ª Legislatura

Presidente	Levindo Torres Brochado
Vice – Presidente	Juvenal Diogo Pires
Secretário	José Gomes Pimentel





Desfile 7 de setembro
Colégio do Carmo



Desfile 7 de setembro
Farmácia Santa Luzia

Antigo Ginásio Nossa Senhora do Carmo – Hoje Colégio do Carmo – CNEC



Antiga Rodoviária – Década de 70

Vereadores da 4ª Legislatura - 1959 a 1962

Abílio Moreira Axchar
Adolfo Rod. da Silva
Anísio Alves de Almeida
Antônio Alexandre Campos
Benedito Pereira Santana
Homero Rodrigues Barbosa
Honório Rodrigues
João Honorato Primo
Joaquim, Amâncio Oliveira Filho
José G. Teixeira
Orsine Máximo Pereira
Oswaldo Campos Teixeira
Sebastião Versiani
Waldir Wilson Novais Pinto

Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura

Presidente	Sebastião Versiani (1959)
Vice – Presidente	Oswaldo Campos Teixeira
Secretário	Waldir Wilson Novais Pinto



Mesa Diretora da 2ª e 3ª Sessões Legislativas da 4ª Legislatura

Presidente	José G. Teixeira (1960 – 1961)
Vice – Presidente	Oswaldo Campos Teixeira
Secretário	Waldir Wilson Novais Pinto



Mesa Diretora da 4ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura

Presidente	Adolfo Rod. da Silva
Vice – Presidente	Oswaldo Campos Teixeira
Secretário	Waldir Wilson Novais Pinto





Antiga Sede do Banco do Brasil



Família Brochado

Fonte: Minas em Revista nº06 / 2004

Vereadores da 5ª Legislatura - 1963 a 1966

Altir de Sousa Maia
Antonio Alexandre
Benedito Pereira Santana
Benjamim Geraldino Rocha
Hamilton Campos Valadares
Homero Rodrigues Barbosa
Honório Rodrigues Costa
Jair da Silva
Jarbas Pereira Santana
João Pereira Filho
Joaquim Amâncio Oliv.Filho
José Martins Versiani
José Mendes Sobrinho
José Vieira Machado
Orlando de Sousa Prado
Orsine Máximo Pereira
Pedro Caetano de Andrade
Venâncio Pinto Machado
Waldemiro Alves da Mota
Waldir Wilson Novais Pinto
Walter Sena Souto



Desfile de 7 de setembro na Av. Governador Valadares, década de 60



Antigo Hospital Beneficente São José – Hoje, Sede do SAAE

**Mesa Diretora da 1ª, 2ª e 3ª Sessões Legislativas da 5ª
Legislatura**

Presidente	Benjamim Geraldino Rocha (1963,1964,1965)
Vice – Presidente	Benedito Pereira Santana
Secretário	Waldir Wilson Novais Pinto



Mesa Diretora da 4ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura

Presidente	Joaquim Amâncio Oliveira Filho (1966)
Vice – Presidente	Benedito Pereira Santana
Secretário	Waldir Wilson Novais Pinto





Casa de Dona Maria Gonzaga



Foto de Unai

Fonte: Art's Fotos

Vereadores da 6ª Legislatura - 1967 a 1970

Ananias Teixeira dos Santos
Benedito Pereira Santana
Eli Pinto de Carvalho
Enéas Teixeira Guimarães
Francisco Pereira Santana
José Martins Versiani
José Mendes Sobrinho
José Rodrigues Neto
Leonídio da Cunha
Mário Queiroz Guimarães
Pedro Caetano de Andrade
Rui Barbosa Martins
Walter Costa Vale



Jardineira – Transportando “Progresso para Unai”



Residência da Sra Marília Martins Ferreira

**Mesa Diretora da 1ª e 2ª Sessões Legislativas da 6ª
Legislatura**

Presidente	Mário Queiroz Guimarães (1967,1968)
Vice – Presidente	Enéas Teixeira Guimarães
Secretário	Leonídio da Cunha



**Mesa Diretora da 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 6ª
Legislatura**

Presidente	Rui Barbosa Martins (1969,1970)
Vice – Presidente	Enéas Teixeira Guimarães
Secretário	Leonídio da Cunha





Antigo Parque de Exposições



Praça Sandoval Martins Ferreira

Fonte: Unai: Rumo às Veredas Urucuianas



Vereadores na Câmara Municipal

Vereadores da 7ª Legislatura - 1971 a 1973

Aristeu Lepesqueur Torres
Domingos Narciso Denoni
Francisco Pereira Santana
Gabriel Rodrigues Araújo
Geraldo Alves Pereira
Geraldo Melgaço de Abreu
Iraci Alves de Oliveira
Jeová Costa
Jesuino Campos Ribeiro
José Rita Araújo
José Rodrigues Araújo
José Versiani
Salvador Caldeira

Nota: a partir de 19 de fevereiro de 1972, foi eleita uma nova Mesa Diretora, sendo:
Presidente: Francisco Pereira Santana
Vice-Presidente: Domingos Narciso Denoni
Secretário: José Versiani



Unai Ontem



Antiga Balsa do Rio Preto

Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Presidente José Versiani (1971)
Vice – Presidente Domingos Narciso Denoni
Secretário Francisco Pereira Santana

**Mesa Diretora da 2ª, 3ª e 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura**

Presidente Francisco Pereira Santana (1972)
Vice – Presidente Domingos Narciso Denoni
Secretário José Versiani





Jardineira aguardando para entrar na balsa: "a chegada dos pioneiros"



Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição – Antiga e atual

Vereadores da 8ª Legislatura -1973 a 1976

David Martins Souto
Gabriel Rodrigues Araújo
Ildo Bernardes de Faria
Jeová Costa
Joaquim Barbosa de Brito
Joaquim de Matos Branquinho
José Mendes Sobrinho
José Teixeira de Souza
José Vieira de Jesus
Lauro Rodrigues da Silva
Natal Justino da Costa
Orlando Gregório Batista
Silvio Caetano de Vasconcelos
Supriano Martins de Melo
Teresino Campos Vasconcelos

Milton Lourenço de Medeiros (foi o Presidente em 1974 a 1976)

Suplentes que assumiram durante a legislatura:

Oscar Gonçalves de Melo
Antonio Inácio Ferreira
Saul dos Santos
Antônio Araújo

Observação: desde sua instalação até o ano de 1975, os vereadores não eram remunerados. Passando a sê-lo a partir de 1976, até a atualidade. Na Época da Instalação, a Câmara se reunia uma vez por mês, às vezes nem acontecia a reunião mensal, por falta de Projetos para votarem.

Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Presidente Natal Justino da Costa (1973)
Vice – Presidente Gabriel Rodrigues Araújo
Secretário Teresino Campos Vasconcelos

**Mesa Diretora da 2ª, 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 8ª Legislatura**

Presidente Milton Lourenço de Medeiros
(1974, 1975 e 1976)
Vice – Presidente Gabriel Rodrigues Araújo
Secretário Teresino Campos Vasconcelos





Grupo Escolar Domingos Pinto Brochado – 2º prédio

Fonte: Arquivo Particular Maria Torres Gonçalves



Alunos do Antigo Grupo Escolar Domingos Pinto Brochado (1949)

Fonte: Arquivo Particular Maria Torres Gonçalves

Vereadores da 9ª Legislatura - 1977 a 1982

Antônio Araújo
David Martins Souto
Divino Maia do Amaral
Ildo Bernades de Faria
Joaquim de Matos Branquinho
José Maria Mendes Cornélio
José Mendes Sobrinho
José Rodrigues Neto
Milton Lourenço de Medeiros
Oscar de Oliveira Campos
Pedro Olinto da Costa
Reis Eustáquio Luiz
Sebastião Alves de Sousa
Silvio Caetano de Vasconcelos

Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Presidente Divino Maia do Amaral (1977)
 Vice – Presidente Sebastião Alves de Sousa
 Secretário José Rodrigues Neto

**Mesa Diretora da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**

Presidente Sebastião Alves de Sousa (1978)
 Vice – Presidente Milton Lourenço de Medeiros
 1º Secretário José Maria Mendes Cornélio
 2º Secretário Joaquim Matos Branquinho

**Mesa Diretora da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**

Presidente Milton Lourenço de Medeiros
 (1979)
 Vice – Presidente José Maria Mendes Cornélio
 1º Secretário Joaquim de Matos Branquinho
 2º Secretário José Rodrigues Neto

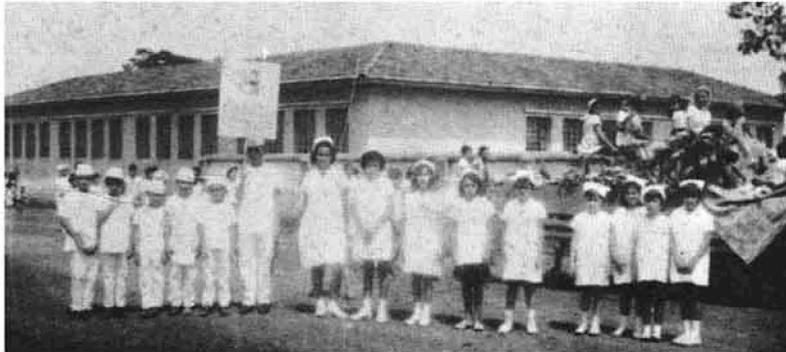
**Mesa Diretora da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**

Presidente José Maria Mendes Cornélio
 (1980)
 Vice – Presidente Divino Maia do Amaral
 1º Secretário Sebastião Alves de Sousa
 2º Secretário Não há registro

**Mesa Diretora da 5ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**

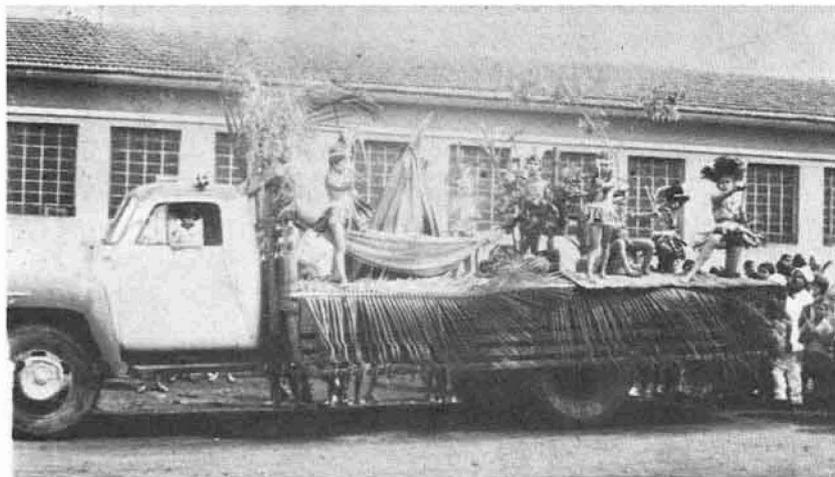
Presidente Antônio Araújo (1981)
 Vice – Presidente Vice Olinto da Costa
 1º Secretário José Mendes Sobrinho
 2º Secretário Oscar de Oliviera Campos





Alunos do Antigo Grupo Escolar Domingos Pinto Brochado (1964)

Fonte: Arquivo Particular Maria Torres Gonçalves



Representação de tribo indígena que deu nome à cidade de Unai

Fonte: Arquivo Particular Maria Torres Gonçalves

Vereadores da 10ª Legislatura - 1983 a 1988 (período de 6 anos)

Armando Alcebiades Paulino
Custódio José da Silva
Delvito Alves da Silva
Divino Maia do Amaral
Euler Daltro Cesário
Francisco Correia de Oliveira
Geraldo Melgaço de Abreu
João Ribeiro da Costa Sobrinho
José Mendes Sobrinho
Milton Lourenço de Medeiros
Ozamo José de Souza
Raimundo Mariano Costa
Reis Eustáquio Luiz
Sírio Pereira dos Santos
Tobias de Souza Osório

06/06/83 – Ildo Bernardes de Faria (substituindo vereador licenciado)
25/02/85 – José Jamil de Lima
27/08/87 – Mauro Vieira Magalhães

Mesa Diretora da 1ª e 2ª Sessões Legislativas da 10ª Legislatura

Presidente	José Mendes Sobrinho
Vice – Presidente	João Ribeiro da Costa Sobrinho
Secretário	Sírio Pereira dos Santos

**Mesa Diretora da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura**

Presidente	João Ribeiro da Costa Sobrinho
Vice – Presidente	José Mendes Sobrinho
Secretário	Milton Lourenço de Medeiros

**Mesa Diretora da 4ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura**

Presidente	Sírio Pereira dos Santos
Vice – Presidente	Geraldo Melgaço de Abreu
Secretário	Francisco Correa de Oliveira





Desfile estudantil

Fonte: Arquivo Particular Maria Torres Gonçalves



Vereadores da 10ª Legislatura

Fonte: Unaf: Rumo às Veredas Uruçuianas

Vereadores da 11ª Legislatura - 1989 - 1990

Adelson Pinto de Carvalho
Anésio Machado
Antônia Zely da Costa
Antonio Gonzaga
Clélia Maria de Azevedo Calderon
David Martins Souto
Euler Martins Ferreira
Haroldo Wagner Valadão
José Maria Mendes
José Mario Karzmirczak
Juscelino Leão do Amaral
Luiz Denoni
Ozamo José de Sousa
Raimundo Mariano Costa
Rosival Francisco de Oliveira

**Mesa Diretora da 1ª e 2ª Sessões Legislativas da 11ª
Legislatura**

Presidente	José Mario Karzmirczak (1989 e 1990)
Vice – Presidente	Anésio Machado
1º Secretário	Adelson Pinto de Carvalho
2º Secretário	Luiz Denoni



Mesa Diretora da 3ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura

Presidente	Rosival Francisco de Oliveira
Vice – Presidente	Anésio Machado
1º Secretário	Adelson Pinto de Carvalho
2º Secretário	Luiz Denoni



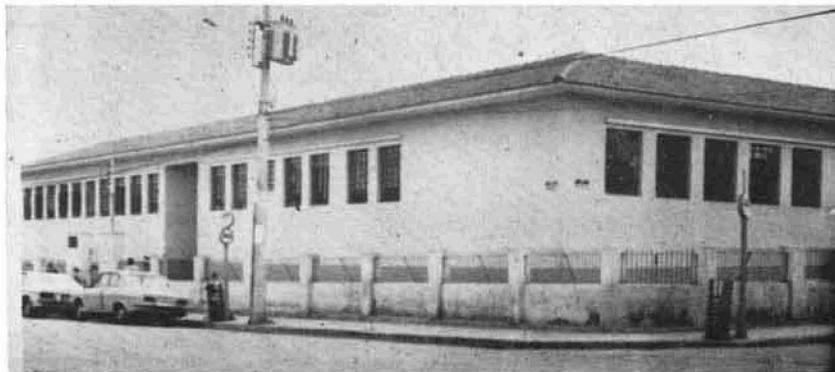
Mesa Diretora da 4ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura

Presidente	Adelson Pinto de Carvalho
Vice – Presidente	Anésio Machado
1º Secretário	Adelson Pinto de Carvalho
2º Secretário	Luiz Denoni





Professoras: Da esquerda para direita, Carmelita S. Soares, Adélia, Zilá de Freitas Ferreira, Maria do Rosário Borges Souto, Diná Queiroz Guimarães, Luzia Barbosa, Vera Lúcia Versiani
Fonte: Hunay de Hontem e Unai de hoje: Maria Torres Gonçalves



Escola Estadual Domingos Pinto Brochado (1977)
Fonte: Arquivo Particular Maria Torres Gonçalves

Vereadores da 12ª Legislatura - 1993 a 1996

Adelson José da Silva
Anésio Machado de Camargos
Antonia Zely da Costa
Antonio Tavares da Silva
David Martins Souto
Geraldo Melgaço de Abreu (faleceu em 12/05/1995)
Enes de Menezes
Haroldo Wagner Valadão
José Antonio Pereira da Costa
Ideltino Alves Pereira (substituindo Geraldo Melgaço)
José Batista de Araújo
José Maria Mendes
José Mario Karzmirczak
Lírio Denoni
Maria Auxiliadora Matias
Marisa Costa Ferreira
Osmar Pereira Leitão (substituindo a vereadora Marisa Costa)

Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura

Presidente	Antonia Zely da Costa (1993)
Vice – Presidente	José Mário Karzmirzack
1º Secretário	Adelson José da Silva
2º Secretário	José Antonio Pereira da Costa



Mesa Diretora da 2ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura

Presidente	Haroldo Wagner Valadão (1994)
Vice – Presidente	Adelson José da Silva
1º Secretário	Lírio Denoni
2º Secretário	José Maria Mendes



Mesa Diretora da 3ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura

Presidente	José Maria Mendes (1995)
Vice – Presidente	Haroldo Wagner Valadão
1º Secretário	Enes de Menezes
2º Secretário	Marisa da Costa Ferreira



Mesa Diretora da 4ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura

Presidente	José Mario Karzmirzack (1996)
Vice – Presidente	Enes de Menezes
1º Secretário	Adelson José da Silva
2º Secretário	Haroldo Wagner Valadão





Grupo Soyus Som Seis

Fonte: Minas em Revista n°: 06 / 2004



Grupo Phosforescentes

Fonte: Minas em Revista n°: 06 / 2004



Grupo: Sons OF THE Sun

Fonte: Minas em Revista n°: 06 / 2004

Vereadores da 13ª Legislatura - 1997 a 2000

Adelson Pinto de Carvalho
Adriano Rodrigues Adjuto
Alberto Tadeu Martins Ferreira
Crescêncio Martins de Souza
Danilo Emérson Correa (tomou posse, afastou-se para ser
secretário Municipal, retornando em 23/12/1999)
Enes de Menezes (afastou-se em 18/01/2000, para ser secretário
municipal)
José Antônio Pereira da Costa
José Eustáquio de Freitas
José Batista de Araújo
José Maria da Silva
José Maria Mendes
José Mário Karzmirczak
Lúcio Altair Ribeiro de Sá
Maria das Dores Campos Abreu Lousado
Umberto Batista Figueiredo

Osmar Pereira Leitão (substituindo Danilo Emerson Correa, e
depois o vereador Enes de Menezes).

Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura

Presidente	Adelson Pinto de Carvalho (1997)
Vice – Presidente	José Batista de Araújo
1º Secretário	José Maria Mendes
2º Secretário	Enes de Menezes



Mesa Diretora da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura

Presidente	José Batista de Araújo (1998)
Vice – Presidente	Enes de Menezes
1º Secretário	José Eustáquio de Freitas
2º Secretário	Lúcio de Sá



Mesa Diretora da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura

Presidente	Enes de Menezes (1999)
Vice – Presidente	José Eustáquio de Freitas
1º Secretário	Alberto Tadeu Martins Ferreira
2º Secretário	Adriano Rodrigues Adjuto



Mesa Diretora da 4ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura

Presidente	José Eustáquio de Freitas (2000)
Vice – Presidente	Alberto Tadeu Martins Ferreira
1º Secretário	Adriano Rodrigues Adjuto
2º Secretário	José Maria da Silva





Ponte do Rio Preto Construída em 1898

Fonte: Unai: Rumo às Veredas Urucuianas



Vista Lateral da Antiga Igreja Matriz – Alunos do Grupo Escolar Domingos Pinto Brochado (1937)

Fonte: Unai: Rumo às Veredas Urucuianas

Vereadores da 14ª Legislatura - 2001 a 2004

Alberto Tadeu Martins Ferreira
Adriano Rodrigues Adjuto
Antônio Tavares da Silva
Euler Lacerda Braga
Francisco Pereira da Silva (Frank)
Hermes Martins Souto
Ilton de Oliveira Campos
José Eustáquio de Freitas
José Inácio Lucas
José Mário Karzmiczak
Junei Martins de Melo
Lúcio Altair Ribeiro de Sá
Maria Auxiliadora Matias do Carmo
Maria das Dores Campos Abreu Lousado
Wagner de Campos

Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura

Presidente	Lucio Altair Ribeiro de Sá (2001)
Vice – Presidente	Adriano Rodrigues Adjuto
1º Secretário	Euler Lacerda Braga
2º Secretário	Wagner de Campos



Mesa Diretora da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura

Presidente	Hermes Martins Souto (2002)
Vice – Presidente	Maria das Dores C Abreu Lousado
1º Secretário	Mª Auxiliadora Matias do Carmo
2º Secretário	Francisco Pereira da Silva



Mesa Diretora da 3ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura

Presidente	Alberto T. Martins Ferreira (2003)
Vice – Presidente	Hermes Martins Souto
1º Secretário	Mª das Dores C Abreu Lousado
2º Secretário	Antônio Tavares da Silva



Mesa Diretora da 4ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura

Presidente	Mª das Dores C A Lousado (2004)
Vice – Presidente	José Mário Karzmirzack
1º Secretário	Alberto Tadeu Martins Ferreira
2º Secretário	Hermes Martins Souto



Vereadores da 15ª Legislatura - 2005,2006,2007, 2008

Adelson José da Silva	(Adelson José)
Adriano Rodrigues Adjuto	(Zé da Estrada)
Alberto Tadeu Martins Ferreira	(Betinho Martins)
Aparecido Alves Viturino	(Donizete do Novo Horizonte)
Crescêncio Martins de Sousa	(Crescêncio Martins)
Euler Lacerda Braga	(Euler Braga)
Ilton de Oliveira Campos	(Dr. Ilton Campos)
José Inácio Lucas	(José Inácio)
José Maria Mendes	(José Maria Reineiros)
José Mário Kazmirczak	(Juca da COAGRIL)

Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura

Presidente	José Inácio Lucas
Vice – Presidente	Alberto Tadeu Martins Ferreira
1º Secretário	Euler Lacerda Braga
2º Secretário	Aparecido Alves Viturino



Mesa Diretora da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura

Presidente	José Mário Karzmirczak
Vice – Presidente	Crescêncio Martins de Souza
1º Secretário	José Maria Mendes
2º Secretário	Adelson José da Silva



Mesa Diretora da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura

Presidente	Euler Lacerda Braga
Vice- Presidente	Donizete do Novo Horizonte
1º Secretário	Betinho Martins
2º Secretário	Crescêncio Martins de Sousa



Galeria dos Ex-presidentes



Rubens Costa
(1947-1950)



Oscar Rangel
(1951-1954)



Levindo Torres
Brochado
(1955-1958)



Sebastião
Versiani
(1959)



José Gonçalves
Teixeira
(1960-1961)



Adolfo
Rodrigues
(1962)



Benjamin
Geraldino Rocha
(1963-1965)



Joaquim Amâncio
de Oliveira Filho
(1966)



Mário Queiroz
Guimarães
(1967-1968)



Rui Barbosa
Marrins
(1969-1970)



José Versiane
(1971)



Francisco
Pereira Santana
(1972)



Natal Justino
da Costa
(1973)



Milton Lourenço
de Medeiros
(1974-1976-1979)



Divino Maia do
Amara
(1977)



Sebastião Alves
de Souza
(1978-1982)



José Maria
Mendes Cornélio
(1980)



Antônio Araújo
(1980)



José Mendes
Sobrinho
(1983-1984)



João Ribeiro da
Costa
(1985-1986)



Sírio Pereira dos
Santos
(1987-1988)



José Mário
Kazmirckzac
(1989-1990-1996)



Rosival Francisco
de Oliveira
(1991)



Adebson Pinto de
Carvalho
(1992-1997)



Antônia Zely da
Costa
(1993)



Haroldo Wagner
Valadão
(1994)



José Maria
Mendes
(1995)



José Batista
(1996)



Enes de Menezes
(1999)



Sargento Eustáquio
(2000)



Lácio de Sá
(2001)



Hernes Martins
(2002)



Betinho Martins
(2003)



José Inácio
(2005)



José Mário
Kazmirckzac
(2006)



Euler Braga
(2007)



Radio Veredas AM FM Antiga Sede

Fonte: Unai: Rumo às Veredas Urucuianas



Professor Olímpio Gonzaga e seus alunos em Capim Branco – (1909)

Fonte: Unai: Rumo às Veredas Urucuianas

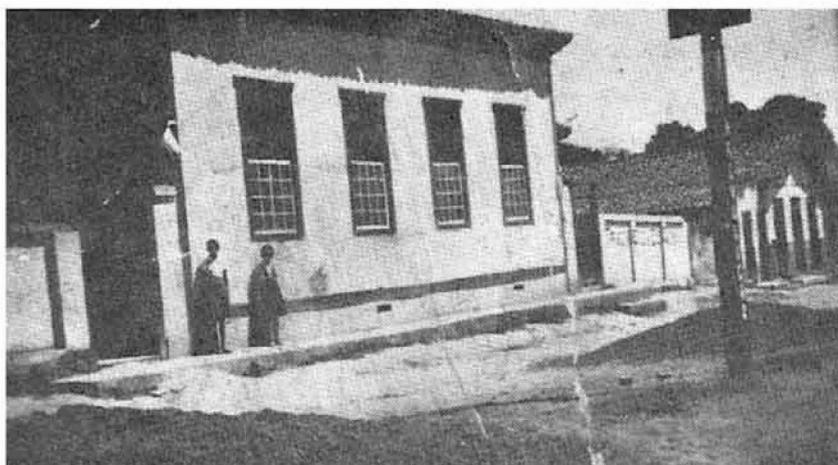
O Poder Legislativo de Unai era composto por 15 vereadores até o ano de 2004, com a resolução nº 21.704/2004 do TSE – Tribunal Superior Eleitoral, que reduziu o número em quase todas as cidades do País, no legislativo unaiense, esse número foi reduzido para 10 vereadores.

Os eleitos e reeleitos em outubro de 2004, para a 15ª (décima quinta) Legislatura foram: Adelson José da Silva, cujo nome parlamentar é Adelson José, do PPS eleito com 1.425 votos; Adriano Rodrigues Adjuto, cujo nome parlamentar é Zé da Estrada, do PMDB, atualmente no PRTB eleito com 2.317 votos; Alberto Tadeu Martins, cujo nome parlamentar é Betinho Martins, do PSC, eleito com 1.090 votos; Aparecido José Vitorino, cujo nome parlamentar é Donizete do Novo Horizonte do PSDB eleito com 1.397 votos; Crescêncio Martins de Sousa, cujo nome parlamentar é Crescêncio Martins do PL eleito com 899 votos; Euler Lacerda Braga, cujo nome parlamentar é Euler Braga do PTB, atualmente no PSDB eleito com 1.250 votos; Ilton de Oliveira Campos, cujo nome parlamentar é Ilton Campos do PSDB eleito com 1.213 votos; José Inácio Lucas, cujo nome parlamentar é José Inácio do PMN eleito com 1.225 votos; José Maria Mendes, cujo nome parlamentar é José Maria Reineiros do PMDB eleito com 1.089 votos

Em caso de vacância na Câmara Municipal, por qualquer motivo, os Suplentes dos vereadores são, pela ordem:

Coligação

PL/PSB:.....José Antônio P. da Costa (Toinzinho do Cemitério)
 PMN/PSDB:.....Francisco Pereira da Silva (Frank Ádamo)
 PSC/PP:.....Olimpio Antunes Ribeiro (Olimpio do Garapuava)
 PTB/PMDB:.....Cláudia Machado
 PDT/PT/PPS/PFL.....José Lucas
 (30)



Grupo Escolar Domingos Pinto Brochado – 1º prédio

Fonte: Arquivo Particular Maria Torres Gonçalves



Avenida Governador Valadares esquina com Celina Lisboa (1980)

Fonte: Unaf: Rumo às Veredas Uruçuianas

A Função do Vereador

Breves considerações sobre as funções e atribuições dos Vereadores.

Basicamente as funções e atribuições dos Vereadores estão expressas na Constituição Federal (arts. 29, 29/A e 39 a 46), na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal. O Vereador é membro do poder Legislativo, eleito pelo povo, tendo como funções legislar, ou seja, criar leis que tornem a sociedade mais justa e humana; a fiscalização financeira e da execução orçamentária, mantendo o controle externo do Poder Executivo Municipal, e ainda, o julgamento das contas apresentadas pelo prefeito e praticando atos de administração interna.

Felizmente nos dias de hoje a população tem tomado consciência das legítimas obrigações do vereador, exigindo dele uma participação mais efetiva junto à sua comunidade. Os cidadãos já sabem, por exemplo, que asfaltar ruas, saneamento básico, atendimento médico, educação básica, é obrigação do Poder Executivo, do prefeito, cabendo ao Vereador indicar e fiscalizar. Ressalta-se, entretanto, que o Vereador tem a responsabilidade de aprovar as leis orçamentárias, momento em que poderá estabelecer políticas públicas que deverão ser cumpridas pelo Executivo.

O Vereador é o legislador mais próximo do cidadão, uma vez que o deputado estadual se desloca para a capital do Estado, e o Deputado Federal e o Senador ficam, em Brasília. Devido à nossa posição geográfica, estamos mais perto do Poder Federal, em relação ao Estado.

Em virtude desta proximidade com o povo, o Vereador é o mais cobrado no atendimento dos anseios e necessidades dos munícipes que, quase sempre, são problemas relacionados à competência do Poder Executivo.

Não se pode olvidar que é direito e dever dos cidadãos cobrar do vereador uma atitude, de modo a representá-los com dignidade e competência, apresentando proposições e sugerindo medidas que visem os interesses coletivos, usando da palavra e das atitudes de autoridades constituídas, em defesa do município e de seus habitantes.

Os Vereadores são eleitos por um período de 4 (quatro) anos e tomam posse no primeiro dia do ano seguinte ao da eleição, quando se inicia a legislatura.

No dia da posse, eles juram cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal (a Lei maior do Município), observar as leis, desempenhar o mandato e trabalhar pelo progresso do Município e o bem estar de seu povo.

Além das funções e atribuições já mencionadas, o vereador ainda exerce atividades tais como:

Atividade Plenária – É a ação do Vereador nas votações e discussões em plenário, onde são travados os grandes debates. É ali também que eles se posicionam politicamente, através de pronunciamentos. Vota os projetos de lei e defende suas propostas.

Ação Partidária – Cada Vereador é eleito por um partido. Por isso mesmo tem que se manter em sintonia com seus dirigentes, lideranças e correligionários. Reuniões de bancada, de diretório e mesmo de discussão de estratégias que exigem muito do parlamentar.

Atividade de Gabinete – Cada Vereador integra uma ou mais comissões permanentes da Casa, onde são apreciados os projetos específicos da área a que se dedica essa comissão. Existem também comissões temporárias, criadas para assuntos específicos, com prazo previsto de atuação, por exemplo: as (CPIs.) Comissões Parlamentares de Inquérito.

Elo com o Governo – O Vereador é quem cuida do relacionamento com suas bases - da sua região – com o governo, reivindica melhorias, encaminha soluções, elaborando e acompanha projetos. Ele é o elo de ligação do governo com o povo.



Pescadores no Rio Preto na década de 60

Fonte: Foto cedida por Art's Fotos



Carro de Bois: Fundamental para o desenvolvimento de Unai

Fonte: Foto cedida por Art's Fotos



Antiga Sede do Sindicato Rural de Unai

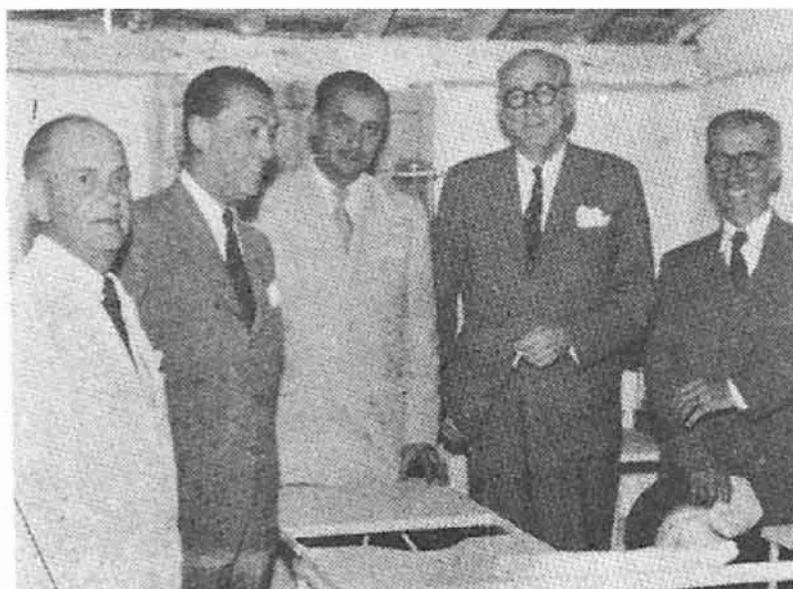


Vista da Avenida Governador Valadares – Década de 70



Governador Aureliano Chaves ao lado de Dr. Autir de Souza Maia quando visitava Unai

Fonte: Arquivo Particular Dr. Autir



Prefeito João Costa, Juscelino Kubitschek, Assessor de gabinete, Dr. Odilon e Dr. Joaquim Brochado

Fonte: Arquivo particular de Maria Torres Gonçalves



Juscelino Kubitschek dá autografo aos populares em sua visita a Unai

Fonte: Arquivo particular de Maria Torres Gonçalves

A participação feminina na Câmara Municipal de Unaí

Para ampla compreensão da participação da mulher na Câmara Municipal de Unaí, faz-se necessário e prudente prestar esclarecimentos sobre a participação feminina na política nacional.

O Patriarca da Independência, José Bonifácio de Andrada era grande defensor do voto feminino já na primeira CÂMARA DOS DEPUTADOS GERAIS DO IMPÉRIO.

Alegava que uma mulher diplomada por escola superior, tinha plena condição de participar ativamente da vida política do país.

Em 1892 foi apresentada emenda concedendo direito a voto para as mulheres na Constituinte Republicana de 1890.

Carente de pressão e de representatividade nos debates parlamentares, a emenda foi rejeitada pela assembléia, para grande decepção de seu autor, o deputado Saldanha Marinho.

Já em 1910 a senhora Leolinda Daltro funda o Partido Republicano, mas não recebia o mesmo tratamento dos demais partidos.

Em 1924 o deputado Brasil Magalhães apresenta Projeto de Lei autorizando o voto feminino, aprovado por grande maioria.

Em 1927 o Governador do Rio Grande do Norte, Juvenal Lamartine direcionou sua campanha ao governo estadual sob a plataforma do voto feminino. Eleito, viabilizou a aplicação da lei, e em novembro daquele ano Celina Guimarães Viana tornou-se a primeira eleitora brasileira. (31)

No ano seguinte, 1928, no mesmo estado potiguar foi eleita a primeira prefeita brasileira, senhora Alzira Teixeira Soriano, do município de Lages, pelo Partido Republicano Federal

Em 1932 foi eleita Carlota Pereira, a primeira deputada Federal da América Latina, a qual teve importante papel na

31 Mulheres na Política.- Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002, BEZERRA, Teté. A Mulher na política brasileira. Brasília: Câmara dos Deputados, 1997

política, como por exemplo a elaboração do primeiro projeto brasileiro sobre a criação de serviços sociais no país.

No cenário nacional, outras grandes figuras femininas, além de Alzira Teixeira, Carlota Pereira fizeram história. Cândida Ivete Vargas, gaúcha de São Borja, sobrinha-neta de Getúlio Vargas, eleita deputada, reeleita pelo maior número de vezes, num total de seis. Em seu primeiro mandato apresentou projeto de lei que assegurava a estabilidade da mulher no emprego quando em estado de gravidez. Reeleita em sucessivos mandatos foi inclusive vítima do famigerado AI5, cassada pelo regime militar em 1969.⁽³²⁾

Nessa esteira, outras mulheres tornaram-se verdadeiros ícones da representação político-partidária no Brasil, na história recente.

Assinale ainda que na IV Conferência Mundial sobre a mulher, realizada em setembro de 1.995, em Beijin, na China, mobilizou e estimulou a bancada feminina no Congresso Nacional e em 29 de setembro do mesmo ano foi aprovada a Lei nº 9.100 que determina cota mínima de 20% para mulheres em cargos eletivos do congresso.

Em 1.997 a Lei 9.504 estende a medida para todos os cargos eletivos, Câmara dos Deputados, Assembléia Legislativa Estaduais, Câmara Distrital, tendo o texto alterado para 30%.

Em 2000 concorreram 70.321 mulheres às Câmaras de Vereadores e 1.139 às Prefeituras. Foram eleitas na ocasião 6.992 vereadoras e 318 prefeitas.

As bancadas femininas no Congresso Nacional: Câmara dos Deputados e Senado têm significativa participação da mulher nas grandes decisões do país. Há uma intensa mobilização contra a discriminação que ainda impera no Brasil. A luta das parlamentares é no sentido de valorização do trabalho feminino.

Registra-se, inclusive, que há projetos de lei sugerindo a supressão do termo “mulher” pelo termo “gêneros” com vista coibir a discriminação do gênero feminino.

32 Câmara dos Deputados

Cumpre-nos assinalar que a Câmara Municipal de Unaí teve em suas cadeiras grandes representantes do sexo feminino, que tão distintamente representaram a participação da mulher no legislativo. Entre elas, a pedagoga Antônia Zely da Costa, tendo sido presidente da mesa diretora durante a 12ª legislatura . Também foi presidente da mesa durante a 14ª legislatura, a ex-vereadora Maria das Dores Campos Abreu Lousado (Dorinha Melgaço), foram vereadoras ainda, a senhora Clélia Maria de Azevedo Calderon, a senhora Maria Auxiliadora Matias do Carmo (Dôra), a senhora Marisa Costa Ferreira .

Além delas prestaram e prestam s relevantes serviços ao legislativo muitas distintas mulheres unaienses, seja na condição de parlamentares, seja na condição de servidoras ou abnegadas esposas de vereadores que emprestam suas prestimosas contribuições à nobre causa da democracia e da cidadania, no legislativo de Unaí.



Comitiva que foi receber o presidente Juscelino Kubitschek no campo de aviação

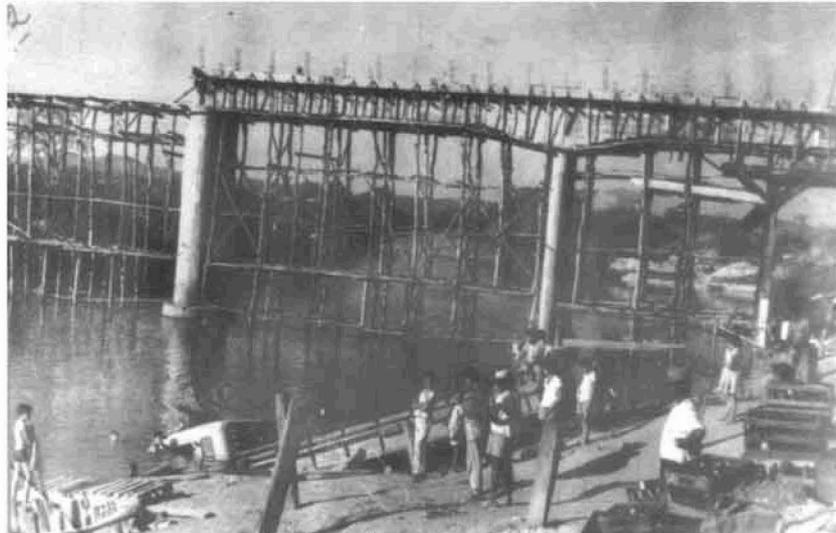
Fonte: Arquivo particular de Maria Torres Gonçalves

Lei Orgânica

A Constituição Federal de 1.988, em seu artigo 29 ofereceu aos municípios da federação uma importante prerrogativa que é a liberdade de poder elaborar e promulgar a própria Lei Orgânica Municipal, a qual estará sempre subordinada à Constituição Estadual e à Constituição Federal. Diz o art.29 – “O Município reger-se-á por Lei Orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, e, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos: I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País; II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores;III - posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição;IV - número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:a) mínimo de nove e máximo de vinte e um, nos Municípios de até um milhão de habitantes;b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um, nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco, nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;V- subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;VI - O subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;c) em

Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;d) em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinquenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;e) em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, do subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; f) em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município; VIII - inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município; IX - proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e, na Constituição do respectivo Estado, para os membros da Assembléia Legislativa; X - julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça; XI - organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal; XII - cooperação das associações representativas no planejamento municipal; XIII - iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado;XIV - perda do mandato do Prefeito, nos termos do art. 28, § 1º.

As câmaras municipais são regidas por leis e regimentos internos. A Câmara Municipal de Unai dispõe do seu Regimento Interno de acordo com a Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992. Nesta obra não trataremos do referido regimento sob pena de desviarmos o foco da pesquisa . Trataremos somente das comissões permanentes e temporárias.(33)



Construção da ponte sobre o Rio Preto
Detalhe: Em primeiro plano um caminhão caído dentro do Rio Preto
Fonte: Foto cedida por Mary Fotografias



Ponte improvisada para passagem de pedestres
Fonte: Foto cedida por Mary Fotografias

Das Comissões que compõem o Legislativo

Na sociedade contemporânea, o ser humano já nasce fazendo parte de várias instituições e tornando-se quase que instantaneamente cidadão e integrante do Estado.

Segundo Dalmo de Abreu Dalari em sua obra *Elementos de Teoria Geral de Estado*, conceitua Estado como a “a ordem jurídica soberana de um povo organizado com o objetivo comum de formar uma sociedade moderna e democrática”

A idéia básica segundo a qual a soberania do poder reside, é relativamente antiga e remonta ao século XVI.

Os poderes constituídos, formadores do moderno conceito de Estado se subdividem e fragmentam para tornar a representatividade popular o mais próxima possível de democracia e de participação popular.

Sob esses pretextos, e regulamentados pelo artigo 58 da Constituição Federal: “O Congresso Federal e todas as suas casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação(...)” “ os poderes legislativos possuem em seu interior as comissões parlamentares permanentes ou temporárias.

Essas comissões permanentes têm um teor de análise, fiscalização e controle das próprias ações do legislativo no que tange à legalidade, transparência e relevância dos projetos apresentados para discussão, apreciação e votação. Conforme o art. 92: As Comissões da Câmara são:

- I- Permanentes, as que subsistem nas Legislaturas;
- II- Temporárias, as que se extinguem com o término da Legislatura ou antes dela, se atingindo o fim para que foram criadas ou findo o prazo estipulado para o seu funcionamento.

Art. 93. Os membros efetivos e suplentes das comissões são nomeados pelo Presidente da Câmara, por indicação dos líderes das Bancadas, ou dos Blocos Parlamentares.

1º Haverá tantos suplentes quantos forem os membros efetivos das comissões, ressalvado o disposto no 2º do art. 114

2º O suplente substituirá o membro efetivo de sua Bancada em suas faltas e impedimentos.

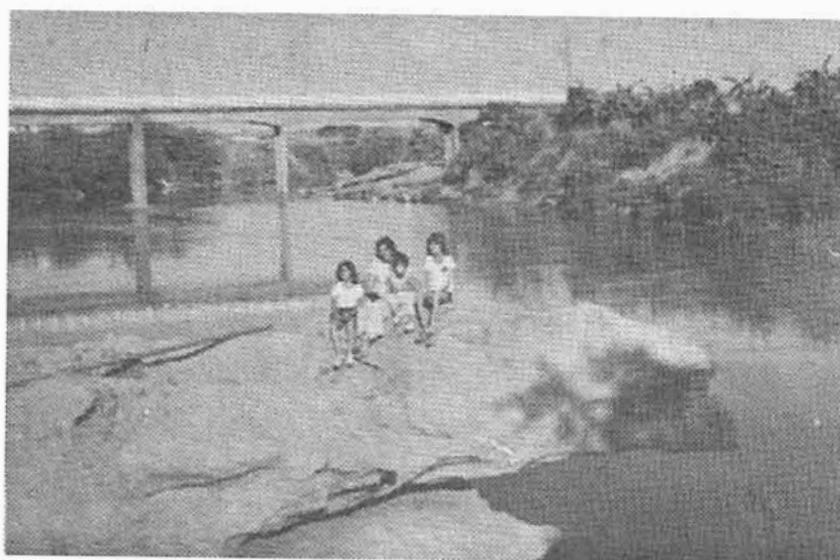
- Art. 94. Às comissões, em razão da matéria de sua competência ou da finalidade de sua constituição, cabe:
- I- Discutir e votar proposição, dispensada a apreciação do Plenário, nos termos do art. 103;
 - II- Apreciar os assuntos ou proposições submetidos ao seu exame e sobre eles emitir parecer;
 - III- Iniciar o processo legislativo;
 - IV- Realizar inquérito;
 - V- Realizar audiência pública com entidades da sociedade civil;
 - VI- Realizar audiência pública em regiões do Município para subsidiar o processo legislativo;
 - VII- Convocar, com antecedência mínima de cinco dias, Secretário Municipal ou dirigente de entidade da administração indireta para prestar pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado e constante da convocação, sob pena de responsabilização;
 - VIII- Convocar servidor municipal para prestar informação sobre assunto inerente às suas atribuições, constituindo infração administrativa a recusa ou o não atendimento no prazo de quinze dias;
 - IX- Encaminhar pedido escrito de informação a Secretário Municipal, a dirigente de entidade da administração indireta e a outras autoridades municipais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de quinze dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa sujeita a responsabilidade; Inciso IX do artigo 94 com redação dada pela Resolução ° 217, de 15.12.1993.
 - X- Receber petição , reclamação, representação ou queixa de qualquer pessoa contra ato ou omissão de autoridade ou entidade públicas;
 - XI- Solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;
 - XII- Apreciar plano de desenvolvimento e programa de obras do Município;

- XIII- Acompanhar a implantação dos planos e programas de que trata o inciso anterior e exercer a fiscalização dos recursos municipais neles investidos;
- XIV- Exercer o acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional das unidades administrativas dos Poderes do Município, das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades por ele instituídas e mantidas e das empresas de cujo capital social participe o Município;
- XV- Determinar a realização, quando for o caso de perícias, inspeções e auditorias nos órgãos e entidades indicadas no inciso anterior;
- XVI- Exercer a fiscalização e o controle dos atos da administração pública;
- XVII- Propor a sustação dos atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar, elaborando o respectivo projeto de decreto legislativo Inciso XVII do artigo com redação dada pela Resolução nº 501, de 20.05.2.003.
- XVIII- Estudar qualquer assunto compreendido no campo temático ou área de atividade, podendo promover, em seu âmbito, conferências, exposições, seminários ou eventos congêneres;
- XIX- Realizar audiência com órgão ou entidade da administração pública, para elucidação de matéria sujeita a seu parecer ou decisão.
- Parágrafo único. As atribuições contidas nos incisos III, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XVII e XIX não excluem a competência concorrente do Vereador.(34)



Primeiro asilo da Sociedade São Vicente de Paula

Fonte: Arquivo particular de Maria Torres Gonçalves



Familia na Pedra do Urubu – ao fundo ponte do Rio Preto

Fonte: Arquivo particular de Maria Torres Gonçalves

Da Denominação e da Composição

Art. 99 São as seguintes as Comissões Permanentes:

- I- Constituição, Legislação , Justiça, Redação e Direitos humanos;
- II- Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas;
- III- Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais;
- IV- Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social;
- V-
- VI- Turismo, Desporto, Cultura e Lazer(45) (45) Inciso VI do artigo 99 com redação dada pela Resolução nº 527 de 12.05.2.004
- VII- Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente, Política Urbana e Habitação;(46) (46) Inciso I, III, IV e VII do artigo 99 com redação dada pela Resolução nº 537, de 21.12.2.004
- VIII-
- IX-;(47)
- X-;(48)
- XI- Legislação Participativa(49) (49) Inciso XI do artigo 99 com redação dada pela Resolução nº 456, de 19.02.2.002
- XII-.....;(50)



Rua Celina Lisboa Frederico – Desenho arquitetônico imitação do Palácio da Alvorada
Fonte: Arquivo particular de Maria Torres Gonçalves



Avenida Governador Valadares – “Rua Grande” Década de 60
Fonte: Arquivo particular de Maria Torres Gonçalves

Da competência das Comissões Permanentes

Art. 102. A competência de cada Comissão Permanente decorre da matéria compreendida em sua denominação, incumbido, especificamente:

I – à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direito Humanos:

- a) manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental de projetos, emendas, substitutivos e requerimentos sujeitos à apreciação da Câmara;
- b) manifestar-se em assunto de natureza jurídica ou constitucional que lhe seja submetido, em consulta, pelo Presidente da Câmara, pelo Plenário ou por outra Comissão;
- c) assuntos atinentes aos direitos e garantias fundamentais do cidadão, organização do Município e à organização dos Poderes;
- d) criação e supressão de distritos;
- e) direitos e deveres dos Vereadores e petições de cidadãos do Município;
- f) sustar os atos do Poder Executivo que exorbitem de seu poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa, elaborando a respectiva resolução para deliberação do Plenário;
- g) admissibilidade de proposições;
- h) recurso de decisão de questão de ordem, na forma do § 2º do art. 168;
- i) técnica legislativa de todas as proposições do processo legislativo;
- j) redação final das proposições em geral;
- k) manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e no mérito acerca de projetos de concessão de honorarias;
- l) receber, avaliar e investigar denúncias relativas a ameaça ou violação dos direitos humanos;

- m) fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos;
- n) colaborar com órgãos governamentais e/ou entidades não governamentais que atuem na defesa dos direitos humanos;
- o) promover pesquisas e estudos relativos à situação dos direitos humanos no Município e emitir parecer em proposições pertinentes aos direitos humanos; e
- p) promover iniciativas, programas e campanhas de promoção de direitos humanos.

II – à Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas:

- a) plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual e crédito adicional, e contas públicas;
- b) planos de desenvolvimento e programas de obras do Município e fiscalização dos recursos municipais neles investidos;
- c) matéria tributária;
- d) repercussão financeira das proposições;
- e) operações de crédito, financiamento ou acordos externos, dívida pública e operações financeiras;
- f) licitação e contratação, em todas as modalidades, e alienação de imóveis;
- g) aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita e despesa;
- h) elaborar e propor à Mesa o orçamento anual da Câmara;
- i) examinar as contas do Prefeito e do Presidente da Câmara ou de qualquer responsável pela ordenação de despesa e manifestar-se sobre o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado sobre as contas do Município;

III – Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais:

- a) matérias relativas ao serviço público da administração direta e indireta, inclusive fundacional e autárquica;
- b) regime jurídico dos servidores municipais;
- c) regime jurídico-administrativo dos bens públicos;

- d) prestação de serviços públicos em geral;
- e) fiscalização e acompanhamento de obras públicas;
- f) matérias atinentes ao funcionalismo público municipal;
- g) sistema de transporte público coletivo de passageiros, tráfego e trânsito;
- h) exploração, direta ou mediante concessão, de serviço público de transporte e seu regime jurídico;
- i) política de educação para segurança do trânsito;
- j) sistema viário municipal;
- k) ações do Conselho Municipal de Trânsito; e
- l) tarifas, itinerários e pontos de parada dos concessionários de serviço público de transporte coletivo.

IV – Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social:

- a) política e sistema educacional, inclusive creches, e recursos humanos, materiais e financeiros para a educação;
- b) criação de escolas e modificação da estrutura do sistema do ensino fundamental;
- c) normas emitidas pelo Conselho Municipal de Educação;
- d) assuntos relativos à saúde, saneamento básico e assistência social em geral;
- e) organização da saúde, em conjunto com o sistema unificado de saúde;
- f) ações e serviços de saúde pública, campanhas de saúde pública, erradicação de doenças endêmicas e imunizações;
- g) medicinas alternativas;
- h) higiene, educação e assistência sanitária;
- i) atividades médicas;
- j) controle de drogas, medicamentos e alimentos, sangue e hemoderivados;
- k) política, planos plurianuais e programas de saneamento básico;
- l) limpeza urbana, coleta, tratamento e destinação final do lixo.

V -

VI – Turismo, Desporto, Cultura e Lazer:

- a) emitir parecer em projetos pertinentes ao turismo;
 - b) política de desenvolvimento e incentivo ao turismo;
 - c) demais assuntos relacionados ao turismo;
 - d) política de desenvolvimento e proteção do patrimônio cultural do Município;
 - e) promoção da educação física, do desporto e do lazer;

 - f) desenvolvimento cultura, inclusive, patrimônio histórico, paisagístico, arqueológico, paleontológico, cultural, artístico e científico;
 - g) diversão e espetáculos públicos, datas comemorativas e homenagens cívicas.
- VII – Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente, Política Urbana e Habitação;
- a) política de abastecimento e comercialização de produtos;
 - b) transporte, armazenamento e distribuição de alimentos;
 - c) comércio e consumo;
 - d) defesa do consumidor;
 - e) cooperativismo e migração;
 - f) estímulos fiscais, financeiros e creditícios à agricultura;
 - g) cooperação técnica com o Estado, a União ou outros Municípios;
 - h) tecnologia agrícola, incentivo ao cultivo de hortas comunitárias e assistência técnica;
 - i) política municipal do meio ambiente;
 - j) legislação e defesa ecológica;
 - k) fauna, flora e pesca;
 - l) recursos naturais e controle da poluição ambiental;
 - m) política e desenvolvimento urbano-rural;
 - n) direito urbanístico local;
 - o) plano diretor, planejamento urbano, parcelamento, ocupação e uso do solo urbano;
 - p) posturas municipais;
 - q) política habitacional;

- r) política, planos plurianuais e programas de meio ambiente e direito ambiental; e
- s) preservação de florestas e conservação da natureza.
- VIII -
- IX -
- X -
- XI – à Comissão de legislação participativa, identificada pela sigla COLEP
- a) sugestões de iniciativa legislativa apresentadas pro associações e órgão de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto políticos;
- b) pareceres técnicos e exposição oriundos de entidades científicas e culturais e de quaisquer entidades mencionadas na alínea “a”.
- § 1º Para os efeitos da alínea “a” do inciso XI deste artigo, entende-se por sugestões de iniciativa legislativa aquelas emitidas sobre proposições do processo legislativo, por extensão do conceito de proposição, prevista no art. 171 e respectivos desdobramentos deste Regimento Interno.
- § 2º Serão admitidas sugestões de emendas apresentadas pelos órgãos descritos na alínea “a” do inciso XI deste artigo que deverá seguir o mesmo ritual das outras sugestões sobre projetos em transmissão na CÂMARA, desde que seja respeitada a iniciativa privativa em cada caso. (35)

Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos

São membros efetivos da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, o Vereador Crescêncio Martins do PL no cargo de presidente; o Vereador Donizete do Novo Horizonte do PSDB no cargo de vice-presidente e o Vereador Adelson José do PPS, tendo esta comissão os seguintes membros suplentes: Vereador Betinho Martins do PL e o Vereador Ilton Campos do PSDB.

A comissão se reúne às segundas-feiras às 18h30min e às quintas-feiras às 13h00min.



Pescaria organizada na Cachoeira do Rio Preto pelo Professor Olímpio Gonzaga

Fonte: Arquivo particular de Maria Torres Gonçalves

Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

São membros efetivos da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, o Vereador Juca da Coagril do PP no cargo de presidente; o Vereador Betinho Martins, do PL no cargo de vice-presidente; e o Vereador Adelson José do PPS, tendo esta comissão o seguinte suplente: Vereador Crescêncio Martins do PL.

A comissão se reúne às segundas-feiras , às 18h45min e às quintas-feiras às 13h30min.



Prédio atual da Câmara Municipal

Foto: Arquivo Câmara



Carro de bois- Festa da Moagem

Fonte: Art's Fotos

Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais

São membros efetivos da Comissão de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais, o Vereador Ilton Campos do PSDB no cargo de presidente; o Vereador Crescêncio Martins do PL no cargo de Vice-Presidente e o Vereador José Maria Reineiros do PMDB, tendo esta comissão os seguintes suplentes: o Vereador Donizete Novo Horizonte do PSDB e o Vereador Betinho Martins do PL.

A comissão se reúne às quintas-feiras às 16h00min.



Lançamento de pedra Fundamental do Anexo da Câmara

Foto: Jornal Visão



Descerramento da placa do Anexo da Câmara e Cápsula do Tempo

Foto: Jornal Visão

Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

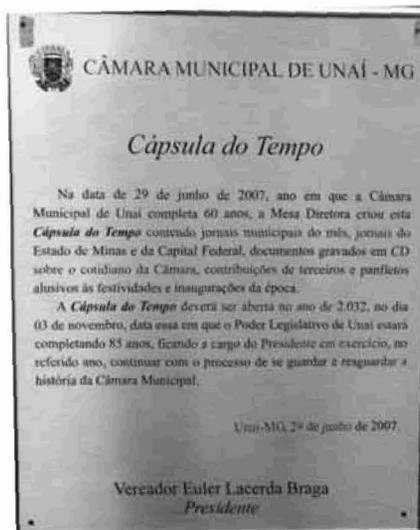
São membros efetivos da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, o Vereador Ilton Campos do PSDB no cargo de presidente; o Vereador Adelson José do PPS e o Vereador José Maria Reineiros do PMDB, tendo esta comissão o seguinte suplente Vereador Donizete Novo Horizonte – PSDB.

A comissão se reúne às quintas-feiras às 15h30min.



Descerramento da placa da Pedra Fundamental do Anexo da Câmara e lançamento da Cápsula do Tempo

Foto: Jornal Visão



Placa de lançamento da Cápsula do Tempo

Foto: Jornal Visão

Turismo, Desportivo, Cultural e Lazer

São membros efetivos da Comissão de Turismo, Desportivo, Cultural e Lazer, o Vereador Donizete Novo Horizonte do PSDB no cargo de presidente ; o Vereador José Inácio , do PMN ; o Vereador Zé da Estrada – PRTB, tendo esta comissão o seguinte suplente, o Vereador Ilton Campos do PSDB.

A comissão se reúne às quintas-feiras, às 16h30min.



Selo comemorativo, criado em homenagem aos 60 anos do Legislativo de Unai Fundeado pela Bandeira Nacional e Ipê Florido-Símbolo do município.
Foto: Arquivo da Câmara Municipal



Washington Moreno, Assessor de comunicação da Câmara na abertura do centennial de lançamento da Cápsula do Tempo e anexo "Prefeito Sebastião Alves Pinheiro - Tao"
Foto: Jornal Visão

Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Política Urbana e Habitação

São membros efetivos da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Política Urbana e Habitação, o Vereador Juca da Coagril do PP, no cargo de presidente ; o Vereador José Inácio, do PMN no cargo de Vice-Presidente e o Vereador Zé da Estrada do PRTB, não tendo esta comissão nenhum membro suplente.

A comissão se reúne às quintas-feiras, às 14h30min.



Prefeitura Municipal de Unai

Sede da Prefeitura Municipal de Unai – Década de 70 e Atualmente



Usina Hidrelétrica de Queimados

Usina Hidrelétrica de Queimados

Ética e Decoro Parlamentar

São membros efetivos da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, o Vereador Betinho Martins do PL, no cargo de presidente, o Vereador Donizete Novo Horizonte, do PSDB no cargo de Vice-Presidente; e o Vereador Zé da Estrada do PRTB, tendo esta comissão os seguintes suplentes, Vereador Crescêncio Martins do PL, Vereador Ilton Campos do PSDB.

A comissão se reúne às quintas-feiras, às 15h00min.

Legislação Participativa

São membros efetivos da Comissão de Legislação Participativa, o Vereador Ilton Campos do PSDB, no cargo de presidente; o Vereador José Inácio do PMN, no cargo de vice-presidente e o Vereador Zé da Estrada do PRTB, tendo esta comissão o seguinte suplente, Vereador Donizete Novo Horizonte do PSDB

A comissão se reúne às quintas-feiras, às 14h00min.(36)



Ônibus para Cachoeira do Queimado- Década de 70

Fonte: Fotos cedida pela Art's Fotos



Placa de Boas Vindas à Unai



Unai, vista aérea

Foto: Guilherme Henrique Martins da Cruz

Histórico da Atual Câmara Municipal de Unaí



Vereador Euler Lacerda Braga conhecido como Euler Braga, atual presidente, filho de Floro Martins Braga e Helena de Araújo Lacerda Braga, nascido a 21/08/1968. Natural de Unaí, casado com a senhora Isabella Cristina Marins Braga, tem dois filhos, Floro Martins Braga Neto e Ana Flávia Marins Lacerda Braga. Formado em Administração de Empresas pelo INESC (Instituto de Ensino Superior Cenequista). Foi eleito em primeiro mandato em 2001/2004 e em segundo mandato em 2005/2008. Participa do MCC (Movimento de Cursilho da Cristandade), SSVP (Sociedade São Vicente de Paula), APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Equipe de mutirão do grupo Nossa Senhora Aparecida.



Vereador Aparecido Alves Viturino, conhecido como Donizete do Novo Horizonte, atual vice-presidente, é filho de

José Alves Viturino e de Francisca Rosa da Silva, nascido em 07/09/1963 em Abaeté-MG; veio para Unai em 1972. É casado com a senhora Gasparina dos Reis Amaral Alves e tem dois filhos, Brenda Lorraine Amaral Viturino e Gabryeu Dauí Amaral Viturino. Foi eleito em 1ª eleição em 2004. Donizete começou sua atuação política como líder comunitário sendo presidente de associação do bairro. Retornou aos estudos e está cursando o Ensino Fundamental.



Vereador Alberto Tadeu Martins Ferreira, conhecido como Betinho Martins, primeiro secretário, é filho de Sandoval Martins Ferreira e Josefa Alves de Sousa. Nascido a 22/07/1958 em Unai, é casado com a senhora Ana Cleusa Barbosa Oliveira Martins e tem duas filhas, Lídia Martins Ferreira e Márcia Cristina Martins. É aluno do curso de Direito da FACTU (Faculdade Ciência e Tecnologia de Unai).



Vereador Crescêncio Martins de Sousa, conhecido como Crescêncio Martins, filho de José Martins de Sousa e Joana Custódia de Sousa. Nascido em 18/08/1950 em Unaí. É casado com a senhora Alice Leão de Sousa e tem dois filhos, Leonardo Leão de Sousa e Lívia Mônica Leão de Sousa.



Vereador Adelson José da Silva, conhecido como Adelson José, filho de Leopoldino José da Silva e Helena Lemos de Faria, nascido a 23/06/1966 em Unaí. É divorciado e tem dois filhos, Polyanna e Thiago. Eleito vereador em primeira eleição em 1992, e novamente em 2004.



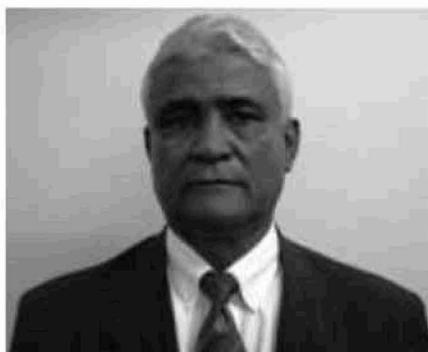
Vereador Adriano Rodrigues Adjuto, conhecido como Zé da Estrada, nascido a 08/12/1970 em Unaí. É casado com a senhora Andrea de Fátima Machado Adjuto e tem um filho, Adriano Henrique Machado Adjuto. Eleito em 1997, 2000 e novamente em 2004.



Vereador Ilton de Oliveira Campos, conhecido como Dr. Ilton Campos, filho de Acrísio de Oliveira Campos e Maria das Dores Campos Cordeiro. Nascido a 02/01/1964, em Unaí é casado com a senhora Iolanda da Silva Marra e tem um filho, Ilton Júnior Silva Campos. É graduado em Direito pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, inscrito na OAB sessão Minas Gerais, exercendo a função na comarca. Foi eleito em 1ª eleição em 2000 e novamente em 2004.



Vereador José Inácio Lucas, conhecido como José Inácio é filho de Delvito Alves da Silva e Celina Lucas e Silva. Nascido a 30/08/1961, em morada Nova de Minas. Veio para Unai em 1967. É solteiro e tem um filho, Marcos Evangelista Guimarães Lara Lucas. Foi eleito em 2000 pela 1ª eleição, e novamente em 2004.



Vereador José Maria Mendes, conhecido como José Maria Reineiros, é filho de Enedino Mendes Reineiros e Luzia Barbosa de Brito, nascido a 23/10/1944 em Unai. É casado com a senhora Cordélia Maria Mendes e tem três filhos Síntia S. Mendes Reineiros, Aron Éfrem Mendes Reineiros, Núbia Aren Mendes Reineiros. Foi eleito em 1ª eleição em 1998, reeleito em 1992, em 1996, e em 2004.

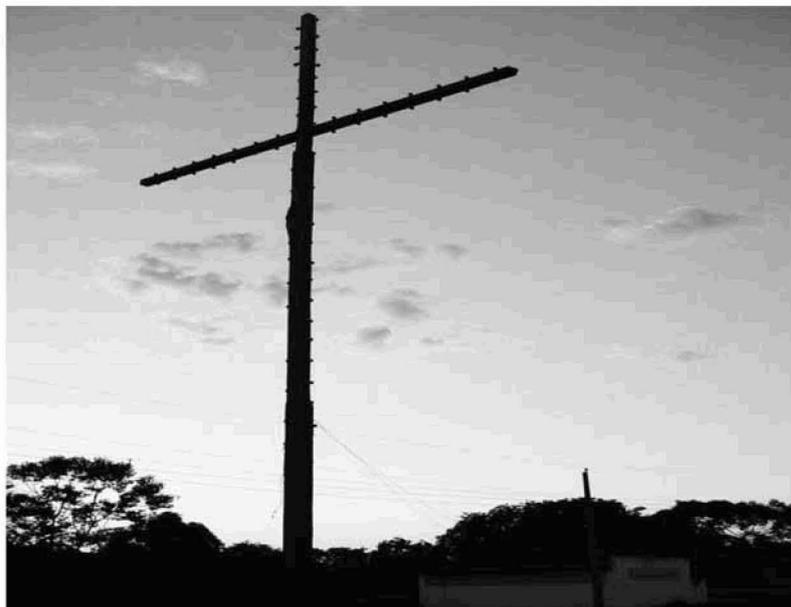


Vereador José Mário Kazmirczak, conhecido como Juca da COAGRIL(Cooperativa Agrícola de Unai Ltda), filho de Leão Kazmirczak e de Rosinha dos Santos Kazmirczak, nascido a 07/09/1951, em Santo Ângelo-RS. É formado em Administração de Empresas. Casado com a senhora Vandeci Borges Kazmirczak, tem quatro filhos , Leandro, Viviane, Rodrigo, Willian.Veio para Unai em março de 1985.



Igreja Matriz Antiga em fase de reforma

Fonte: Cedida por Art's Fotos



Boqueirão: Parte importante da História de Unai

Fonte: Cedida pela Art's Fotos

Os Servidores da Câmara Municipal de Unai

A Câmara Municipal de Unai tem um quadro de servidores efetivos que viabilizam os trabalhos dos vereadores , oferecem suporte técnico, processam dados , guardam documentos e zelam pelo andamento do trabalho legislativo, além de atendimento ao público.São eles:

Adão Silvério Filho
Adelaides Rodrigues Garcia
Amaury Araujo Sales
Ana Cristine G. Ulhoa
Anderson Alves Ribeiro
Arionilda Caixeta da Silva
Danillo Martins Ferreira
Deusdete José Ferreira
Eclaudio Rodrigues Braga
Éder Alves Ribeiro
Edina Ap. Vasconcelos
Edson da Silva Ferrão
Eduardo Henrique Borges
Eliene Pereira de Oliveira
Evaldo Marques de Sousa
Jesmo Lourenço Pereira
José Geraldo de Sousa Ramos
Jovelina Marques de Sousa
Leandro Simão Camargo de Lima
Lílian de Sousa Caixeta
Luiz Cláudio de Araújo Silva
Luiz Fabiano Nunes
Maria Aparecida Costa
Marta Cordeiro
Nair Marques de Sousa
Nilvânia de Jesus Pereira
Luiz Fabiano Nunes
Samara Xavier Gomes
Sirley Maria de Faria Silva
Thiago Henrique Santos Torres
Zenaide Aparecida Costa Lara

Aqui abrimos espaço para prestar justa homenagem à ex-servidora Zelvânia de Oliveira, *in memória*, contemplada com a

criação do espaço destinado à instalação dos gabinetes da Diretoria Administrativa, Diretoria de Finanças, Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal de Unaí situado em anexo , no Palácio José Vieira Machado, denominado “ Servidora Zelvânia de Oliveira e Silva” em Resolução de número 509 de 02 de julho de 2003 de autoria da ex-vereadora Dora.



Sobre a criação e instalação da Câmara Municipal de Unaí

Sobre a instalação e manutenção da Câmara Municipal de Unaí, muitas ações, objeto de registro histórico nos anais daquela respeitável casa chamam a atenção, seja pelo caráter inovador, seja pela importância histórica e até mesmo de curiosidade por parte de quem investiga sua trajetória e atuação política. Nesta pequena obra consideramos oportuno trazer à luz de conhecimento da população alguns registros desses sessenta anos de democracia e cidadania.

Instalada a Câmara Municipal de Unaí pelo Juiz Eleitoral de Direito de Paracatu, Dr. Geraldo Pinto de Sousa, este procedeu à posse dos vereadores eleitos, Pedro Valadares Versiani, Antônio Adjuto Pinheiro, José Luiz Adjuto, Augusto Araújo, Antônio Pereira dos Santos, Lindolfo Teixeira Vasconcelos Rubens Costa, Antônio de Souza Gonçalves, Wolney Silva Lara, Aristides Rodrigues Barbosa e Alcebíades da Costa Pinto.

Na ocasião, estiveram presentes além do juiz Eleitoral, o Deputado Estadual Cândido Gonçalves Ulhoa, os senhores Romero Ulhoa Santana e Oscar Rangel, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e ainda o Tenente-PM Altamiro M. da Silva, Delegado Especial de Polícia.

Após a instalação e posse dos senhores vereadores, foi realizada eleição para composição da primeira mesa diretora da primeira sessão legislativa do jovem município, a qual ficou assim composta: Presidente: Vereador Rubens Costa; Vice-Presidente: Antônio de Souza Gonçalves; Secretário: Alcebíades da Costa Pinto.

Após a constituição da primeira mesa diretora, o juiz Dr. Geraldo Pinto de Souza cumprimentou e saudou os vereadores e o povo unaiense por eles representados para que trabalhassem todos pelo desenvolvimento do município.

O presidente Rubens Costa abriu espaço para o pronunciamento da senhorita Iolanda Torres e do senhor Dr. José Adjuto Filho, os quais representaram da ocasião os funcionários da prefeitura. Também o Deputado Cândido Gonçalves Ulhoa fez uso da palavra exaltando o momento histórico para a cidade de Unaí.

O presidente procedeu à posse dos senhores Prefeito e Vice-Prefeito eleitos Romero Ulhoa Santana e Oscar Rangel.

Em 29 de janeiro de 1948, deu-se a primeira reunião ordinária da Câmara. Em função das grandes distâncias do município, das dificuldades de locomoção e de transportes da época na maioria das vezes em lombo de cavalos, da ausência de pontes, de estradas, era muito difícil a presença de todos os vereadores para as reuniões, já que muitos deles não residiam na sede do município.

Nessa primeira reunião, os vereadores foram convocados para discutir, votar e estabelecer o Regimento Interno, os subsídios do Prefeito, Orçamento Municipal e ajuda de custas aos vereadores, a qual foi dispensada.

Em 17 de fevereiro de 1949 na sua segunda reunião ordinária, a Câmara Municipal é feita eleição para o exercício vigente tendo sido reeleita a diretoria anterior. Naquela ocasião renunciaram aos seus mandatos os vereadores Augusto Araújo e Aristides Rodrigues Barbosa sendo convocados os suplentes Olavo Machado e Celso Martins Ferreira, os quais foram devidamente empossados.

Como medida de economia para o erário público, o senhor presidente Rubens Costa propôs aos vereadores a mudança da Câmara Municipal para uma sala anexa à Prefeitura, sugestão acatada por todos.

Nova reunião da Câmara no dia 31 de janeiro de 1951, desta vez já na nova sala o Juiz Eleitoral de Paracatu Dr. João Braz Gomide deu posse aos vereadores Israel Valadares Versiani, Antônio de Souza Gonçalves Júnior, Juvenal Diogo Peres, Oscar Rangel, Geraldo Rodrigues Campos, Wolney da Silva Lara e Francisco Deodato da Fonseca. Procedida a posse dos vereadores fez-se a eleição da mesa diretora assim composta: Presidente Oscar Rangel; Vice-Presidente: Antônio Sousa Gonçalves e Secretário o vereador Francisco Deodato da Fonseca. Nessa reunião foram empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente os senhores João Costa e Eduardo Roquete Brochado.

Aos 17 de fevereiro de 1951 foi empossado o senhor Alfredo Olinger de Souza, vereador eleito pela extinta UDN, sendo que a mesa diretora foi reeleita na sessão do dia 18 de

fevereiro de 1952. Ainda nesta sessão é empossado o suplente Jacy Torres para a vaga de José Rodrigues Campos.

Esta mesma mesa diretora é reeleita no dia 15 de fevereiro de 1953 para a legislatura daquele ano. Foi empossado na ocasião o vereador Herculano de Oliveira Silva. Já na reunião de 15 de fevereiro de 1954 foi eleita a mesa diretora para o exercício, sendo substituído somente o Secretário da Mesa pelo senhor vereador Jacy Torres.

Em 31 de janeiro de 1955 o Juiz Eleitoral de Paracatu comparece para instalar a nova Câmara Municipal, eleita em 3 de outubro de 1954 composta dos seguintes vereadores: Waldir Wilson Novais Pinto, Juvenal Diogo Pires, José Gomes Pimentel, Venâncio Pinto Machado, Raymundo Campolina Diniz, José Luiz Adjuto, Benjamim Geraldino Rocha, Osvaldo Campos Teixeira, Arquimedes Costa, Levindo Torres Brochado e Paulo Brochado. Após a posse foi feita a eleição da mesa diretora ficando assim constituída: Presidente Levindo Torres Brochado, Vice-Presidente: Juvenal Diogo Pires, Secretário José Gomes Pimentel, após a apuração o Juiz Eleitoral fez proceder nova votação considerando o sistema de maioria simples. Obteve-se o mesmo resultado o Juiz declarou eleita a nova mesa sendo Presidente: Levindo Torres Brochado, Vice-Presidente: Juvenal Diogo Pires; Secretário José Gomes Pimentel.

Na reunião de 31 de agosto de 1956 foi devidamente empossado o suplente de vereador Jovino Martins Neves, sendo que não consta menção ao seu antecessor. Ainda nessa reunião procede-se a eleição da mesa diretora para a legislatura vigente ficando a mesma assim composta: Presidente: Levindo Torres Brochado; Vice-Presidente: José Gomes Pimentel e Secretário: Benjamim Geraldino Rocha, sendo que esta mesma mesa foi reeleita para a legislatura de em 20 de março de 1957 para a legislatura daquele ano e novamente em 28 de fevereiro de 1958 para a legislatura de 1958.

Em reunião realizada aos 29 de maio de 1958, estavam ausente o presidente e o vice-presidente da mesa diretora sendo que assumiu a Presidência o Secretário Benjamim Geraldino Rocha, o qual designou o vereador Waldir Wilson Novais Pinto para secretariar a mesa e convocou o suplente Sebastião

Teodoro de Faria que estava presente para tomar posse no lugar de Raymundo Campolina Diniz

No dia 31 de janeiro de 1959 em reunião presidida pelo Juiz Eleitoral Dr. Pedro Ribeiro Tavares, e na presença dos vereadores eleitos foi realizada votação para a Mesa Diretora ficando assim composta: Presidente Sebastião Versiani; Vice-Presidente: Osvaldo Campos Teixeira e Secretário: Waldir Wilson Novais Pinto. Na reunião de 16 de abril de 1959 o então Prefeito Municipal pede ao presidente da Câmara que indicasse dois vereadores como representantes do poder legislativo em uma audiência com o Presidente Juscelino Kubitschek na Capital Federal no dia 21 daquele ano, ocasião em que foram indicados os vereadores Waldir Wilson Novais Pinto e Benedito Pereira. O secretário da mesa diretora, Waldir Wilson Novais Pinto solicitou do presidente sua exoneração do cargo de secretário sendo que pelas atas não deve ter havido deferimento já que em 20 de outubro o referido vereador continuava na função. Nesta reunião o presidente, Vereador Sebastião Versiani através de requerimento, apresenta sua renúncia ao cargo de vereador, o qual foi posto em votação sendo aprovado pelo plenário. Foi convocado para o lugar, o suplente Antônio Alexandre Campos que foi empossado.

Em 20 de fevereiro de 1960 foi realizada eleição para composição da Mesa Diretora que ficou assim constituída: Presidente: José Gonçalves Teixeira; Vice-Presidente: Benedito Pereira Santana e Secretário : Waldir Wilson Novais Pinto.

Na legislatura de 1961 foi renovado apenas o cargo de vice-presidente sendo eleito para o cargo Orsine Máximo Pereira. Nesse período o vereador Benedito Pereira Santana foi nomeado Delegado de Polícia tendo o mesmo sido licenciado para exercer o novo cargo. Ainda nesse período o legislativo recebe o pedido de licença do Prefeito José Adjuto Filho para acompanhar a senhora sua mãe em tratamento de saúde em Belo Horizonte.

Foram eleitos para a diretoria da Câmara os senhores José Gonçalves (Presidente), Joaquim Amâncio de Oliveira Filho (Vice-Presidente), Waldir Wilson Novais Pinto (Secretário).

Em agosto de 1962 renunciaram o presidente e o vice-presidente, tendo a mesa sido dirigida pelo secretário o qual

organizou nova eleição, sendo eleitos na oportunidade Adolfo Rodrigues da Silva, Presidente e Orsine Máximo Pereira, Vice-Presidente. Nesta reunião foram apresentadas cartas de renúncia do Prefeito José Adjuto Filho e do Vice-Prefeito Virgílio Justiniano Ribeiro para se candidatarem a Deputado Estadual e Prefeito Municipal, respectivamente.

E, 31 de janeiro de 1963 o Juiz Eleitoral Dr Tasso Maurício de Carvalho instalou a nova câmara que teve a seguinte mesa diretora: Presidente- Benjamim Geraldino Rocha; Vice-Presidente- Benedito Pereira Santana e Secretário Waldir Wilson Novais Pinto, a qual empossou Virgílio Justiniano Ribeiro e Sebastião Versiani nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente.

Em 27 de abril de 1963 foram convocados e empossados os suplentes Jarbas Pereira Santana, Pedro Caetano de Andrade e João Pereira Filho para os lugares de Orlando de Souza Prado, Honório Rodrigues da Costa e Venâncio Pinto Machado os quais tiveram seus mandatos extintos com base na Lei número 28 de 22/11/1945 em seu artigo 50 que menciona mudança de endereço dos eleitos.

Legislatura tumultuada e com sérias divergências ideológicas devido ao momento crítico pelo qual passava o país, tendo havido ainda distanciamento entre executivo e legislativo.

Através da Resolução 06/64 a Câmara foi autorizada a funcionar em residência particular tendo sido a reunião de 20 de outubro realizada na residência do vereador Orsine Máximo. Tal expediente foi necessário em função da falta de energia elétrica na Câmara. Através da Resolução 07/64, a reunião de 02 de dezembro de 1964 ocorreu na residência do senhor Benjamim Geraldino Rocha.

(...)

Como defensores dos interesses públicos, alguns vereadores enviaram ofício ao Prefeito Virgílio Justiniano Ribeiro demonstrando preocupação com o descaso e solicitando maior empenho com as causas públicas para as quais foi eleito.

Novamente inicia-se um período de divergências entre Executivo e Legislativo, fatos esses quais se prolongaram durante toda a legislatura.

Em 02 de fevereiro de 1967, o Juiz Eleitoral substituto Hércules Moreira Barbosa da Comarca de Paracatu instala a

nova Câmara eleita para o período de 1967 a 1.970 em reunião secretariada pela escrivã eleitoral Celina Lisboa Frederico. Foi eleita a mesa diretora ficando assim composta: Mário Queiroz Guimarães, Presidente; Enéas Teixeira Guimarães, Vice-Presidente; Leonídio Gonçalves da Cunha, Secretário, os quais após empossados empossaram também o Prefeito Sebastião Alves Pinheiro e o Vice, Jair Vieira Machado.

Em 27/11/1967 a Lei número 504 cria como Entidade Autárquica Municipal, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto(SAAE), com personalidade jurídica própria, sede e foro na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, dispondo autonomia econômico-financeira e administrativa dentro dos limites traçados na presente Lei.

O vereador Ananias Teixeira Borges teve seu mandato extinto com base no artigo 50 item II da Lei 855 de 26/12/1951 através da Resolução 01/69

Nesse período o vereador Benedito Pereira Santana teve o mandato cassado pela Resolução 01/70 já que o mesmo estando licenciado não compareceu após término da licença.

Na reunião de 11 de janeiro de 1975 a Câmara Municipal recebe a visita do ex-vereador e ex-vice-prefeito Sebastião Versiani, então já vereador em Patos de Minas.

Em 24 de setembro de 1975 o vereador Teresino Campos Vasconcelos requer licença do cargo em função de mudança para outro município.

No dia 10 de novembro de 1975 a Câmara Municipal recebe a visita do Prefeito Municipal de Dores do Indaiá, senhor Ronaldo Costa.

Em 15 de dezembro de 1975 o vereador Lauro Rodrigues da Silva renuncia ao cargo para exercer a função de avaliador do Banco do Brasil.

Em 1976 é criada a segunda secretaria da Câmara, no entanto não encontramos registros relativos à sua criação.*

Em 30 de agosto apontamos registro de resolução para transferência para sua sede própria.**

Aos 31 de janeiro de 1977 o Dr. Tibagi Sales de Oliveira presidiu a instalação da nova Câmara que teve a seguinte mesa diretora: Presidente Divino Maia do Amaral; Vice-Presidente, Sebastião Alves de Souza, primeiro Secretário, Milton Lourenço de Medeiros e segundo Secretário José Rodrigues Neto.

Em 1978, o vereador Davi Martins Souto teve seu cargo extinto.

Em 24 de agosto de 1987 a Câmara registra o falecimento “prematureo e repentino” do vereador João Ribeiro da Costa Sobrinho que era secretário da Mesa Diretora.

Objeto de curiosidades, devido aos seus teores, os seguintes projetos mereceram nosso registro nesta obra e ousamos dar ciência aos nossos leitores:

Projeto de Lei número 53 de 19/04/1960 refere-se à doação de terreno urbano para a CASEMG- (Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais; Projeto de Lei número 54 datado de 19/04/1960 de autoria do prefeito municipal que dispõe sobre a abertura de crédito especial para subvenção do Ginásio Nossa Senhora do Carmo, da Campanha de Educandário Gratuito; Projeto número 85, de autoria do Vereador Joaquim Amâncio de Oliveira Filho que dispõe sobre proibição do trânsito de boiadas pelas ruas principais da cidade; Em 16/04/1961, indicação do Vereador Waldir Wilson solicitando à mesa o envio de apelo às câmaras municipais de Formosa, Planaltina, Luziânia, Cristalina, e Paracatu, para proporem ao Governo Federal o aproveitamento da Cachoeira de Queimado; Projeto de Lei número 95, datado de 30/10/1961 de autoria do Governo Municipal que autoriza a concessão de serviço telefônico em Unaí; Resoluções de autoria do Vereador Homero Rodrigues Barbosa solicitando a providência com urgência de numeração das casas da cidade; Registro em 30/10/1961 de um abaixo-assinado de diversos moradores da região do Campo de Aviação (composta pelas imediações do atual Conjunto Habitacional Pink) solicitando que o mesmo fosse transferido para outro lugar, preferencialmente fora da cidade; Projeto de número 108 o qual dispõe sobre a assinatura de convênio com a NOVACAP(Nova Capital) e DER(Departamento de Estradas de Rodagem) de Brasília para a expansão do plano rodoviário municipal; Projeto número 109 datado de 23/08/1962 solicitando empréstimo junto à CEF (Caixa Econômica Federal)por antecipação de receita até o máximo de registro superficial

(CR\$ 2.000.000,00) dois milhões de cruzeiros para o reinício das obras de construção da ponte sobre o Rio Preto

* Não Encontrado Registro de sua extinção.

** Não é mencionado endereço da nova sede.

nesta cidade; Registramos que em 27/04/1963 o senhor presidente da Câmara lembrou ao plenário que em conformidade com a lei vigente de número 28 , Organização Municipal estavam passíveis de perda de mandato os vereadores: Venâncio Pinto Machado, Orlando de Souza Prado, Honório Rodrigues da Costa e Hamilton Campos Valadares, visto os mesmo terem mudado de residência, isto é, estarem domiciliados em outro município, tudo isso de acordo com o que dispõe o artigo 50 item II da citada lei, tendo o plenário resolvido por unanimidade de votos a cassação dos mandatos dos vereadores acima mencionados; Projeto de Lei número 09 do Vereador José Martins Versiani, dispõe sobre a criação de uma escola de ensino primário na fazenda Jardim, região de Córrego Lontra; Projeto de Lei número 10 do Vereador Orsine Máximo dispõe sobre a denominação da rua Guanabara para Rua Nossa Senhora do Carmo; Projeto de Lei datado de 22/08/1964 de autoria do Vereador Pedro Caetano de Andrade requerendo a construção de um matadouro municipal na cidade; Projeto de Lei do vereador Leonídio da Cunha datado de 18/09/1970 criando e regularizando uma Biblioteca Municipal; da mesma data em Projeto de Lei do Vereador Pedro Caetano de Andrade que solicita a regulamentação do serviço funerário municipal para os dias de feriado; Projeto de número 05 datado de 15/03/1973 dispõe sobre a aquisição de terreno e doação para a COHAB de autoria do Vereador Jeová Costa o qual foi aprovado por unanimidade; Leitura de correspondência do Deputado Camilo Machado de Miranda informando a inauguração da Agência da Caixa Econômica Federal no município; Em 27 de agosto de 1979 na Indicação nº034/79 de autoria do vereador Silvio Caetano de Vasconcelos, versando sobre a extinção da Escola Municipal “ Professor Olímpio Gonzaga” que foi aprovado por unanimidade; Em 07 de setembro de 1979 o Vereador Divino Maia do Amaral requereu verbalmente à mesa envio de ofício à direção da Rádio Veredas, parabenizando-os pelo início de suas atividades no município; Registro do Projeto de Lei nº 034/79 no qual o Vereador Antônio Araújo apresenta emenda à matéria versando sobre a substituição do nome da Rua Sérgio Ulhôa para Georgina Pimentel; em 15/11/1979 o Vereador José Maria Mendes Cornélio apresentou à casa cartão do senhor Deputado Camilo

Machado de Miranda, anexo uma cópia de um recorte do Minas Gerais órgão de publicação oficial, com a publicação da emenda nº 62 apresentada pelo mesmo deputado e outros, emenda esta versando sobre a elevação da Comarca de Unaí à Segunda Instância; informe da SEE- Secretaria Estadual de Educação através da 16ª DRE- Paracatu prestando informações sobre a extensão de série na Escola Estadual Teófilo Martins Ferreira; informe do senhor secretário particular do governo do Estado de Minas Gerais comunicando à Câmara Municipal de Unaí a reivindicação do INAMPS(Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social) de um posto na cidade de Unaí; Requerimento número 066 datado de 20/10/1980 para construção do monumento do Rotary Clube de Unaí na Praça São Cristóvão; Projeto de Resolução número 016 datado de 17/05/1982 do Vereador Milton Lourenço de Medeiros para a criação do Corpo de Bombeiros na cidade;

Ainda dissertando sobre fatos que marcaram a história do Legislativo de Unaí apontamos o Projeto de Lei nº015/87 de autoria do Executivo Municipal versando sobre a proibição de cria e engorda de suínos no perímetro urbano de Unaí; Requerimento de autoria do Vereador Milton Medeiros versando sobre efetuação do projeto de Lei que concede desconto de dez por cento sobre o IPTU(Imposto Predial Territorial Urbano) ao proprietário de imóvel que plantar e conservar árvores nas calçadas; assento de concessão de título de cidadão unaiense ao senhor Dr. Israel Pinheiro da Silva- D.D Governador do Estado de Minas Gerais pela Câmara Municipal de Unaí; requerimento de autoria do Vereador Reis Eustáquio Luiz datado de 22/06/87, versando sobre a elevação do povoado de Uruana para Distrito; requerimento 189/87 de autoria do Vereador Milton Medeiros sobre a construção de escadaria na serra Taquaril, assim como o do Cristo Redentor; requerimento 231/87 de autoria do Vereador Divino Maia, versando sobre a fiscalização e proibição de barracas de camelôs nos passeios da cidade; indicação 004/87 datada de 21/09/87, versando sobre a concorrência desleal entre açougueiros, ou sua associação, para assumir o controle do matadouro pois que a Prefeitura “deixa correr frouxo” não há fiscalização, há funcionário recebendo propina, há matança ilegal de animais realizado no mato e o pior de animais com botulismo. Há denúncia de fazendeiros cooperados que

adicionam água no leite. O Legislativo pede providências e promete investigação; requerimento 254 datado 21/09/87 de autoria do Vereador Ildo Bernardes de Faria, versando sobre a ligação elétrica no Povoado de Mamoeiro; registro de denúncia em 26/10/87 do Vereador Divino Maia na tribuna sobre atentado sofrido pelo Prefeito Municipal; requerimento 362/87 datado de 07/12/87 de autoria do Vereador Mauro Vieira Magalhães, versando sobre a concessão temporária à Farmácia Santo Antônio pra funcionar em horário integral, até regulamentação através de projeto de lei; requerimento 068/88 datado de 29/02/88 de autoria do Vereador Mauro Vieira Magalhães, versando sobre transferência da Escola Municipal Teófilo Martins de Melo para o Estado de Minas Gerais.

Em julho de 1992 finalmente a Câmara municipal de Unai transferiu-se para sua sede própria já que durante anos funcionou junto à sede da Prefeitura Municipal em sala anexa, a qual não oferecia estrutura suficiente para o Legislativo Unaiense.

Centenas de projetos, inúmeros requerimentos, milhares de menções honrosas, , várias resoluções, atos reguladores, tudo isso representa a atuação honrosa dos representantes do povo na Câmara Municipal de Unai nesses sessenta anos de atuação. Um autêntico e verdadeiro exercício de democracia e cidadania, segundo o qual o poder emana do povo.

A Câmara Municipal de Unai não se furtou à sua nobre missão de defender os ideais democráticos e os interesses do povo unaiense durante sua curta existência. Basta ver o quanto esta cidade cresceu, modificou, solidificou-se e se projeta imensamente grandiosa para um futuro próximo.

A grandiosidade da atual legislatura está em prestar esta homenagem aos seus antecessores, gravando para a história esta pequena obra, fruto de pesquisa, investigação e esperança. Neste projeto fica patente, que apesar de divergências políticas e doutrinárias, o interesse popular sobrepõe aos interesses pessoais.

Política: Poder x Legalidade x Legitimidade

Para Max Weber(1864/1920) “ poder é a capacidade que alguém tem de impor sua vontade ao outro”(36). Para tal, usou classificação em três esferas: poder tradicional, poder legal, e poder carismático. Todos são formas de poder e se fixaram a partir do desenvolvimento de formas sociais de organização.

O que se denominou poder tradicional está relacionado à cultura, costumes , ao sagrado como é o caso de chefes de tribos, líderes do interior, patriarcas de clãs. Em razão da tradição e da obediência secular, tais líderes detêm o poder e por isso o status de liderança e hierarquia. Esse sistema remonta aos modelos das cidades-Estado gregas com concentração de poder político e de liderança nas antigas famílias proprietárias de terras.

Já o poder carismático está relacionado à capacidade de encantamento, do carisma social, humano, religioso. Legitimam o poder através de ações humanitárias, solidárias, religiosas, pacifistas ou até ideológicas. Entre esses figuram personagens da história tais como Mahatma Gandhi, madre Teresa de Calcutá, Herbert Betinho de Souza, John Kennedy, Charles de Gaulle, entre outros.

Por seu turno a sociedade contemporânea está relacionada ao chamado poder legal, o qual não está fundado nas tradições, na obediência, nos usos e costumes, nem no sentimentalismo espontâneo.

Importantes eventos históricos contribuíram para dar novas feições ao poder: a Independência dos Estados Unidos da América e a publicação das cartas de direitos do país em 1.776; A Revolução Francesa que derrubou o regime absolutista e desenvolveu ideais burgueses; a criação da ONU- Organização das Nações Unidas em 1.945.

As recentes redemocratizações dos países latino-americanos, africanos e asiáticos, são ações que redefiniram a noção de poder legal.

No Brasil, a Constituição Federal de 1.988 estabeleceu que a fonte de mando e obediência são as leis e as instituições criadas através delas. Nesse contexto, o poder legal é também legítimo.

A idéia e o princípio de legalidade não são novos. Platão(428/347 a.C.) em sua obra A República definiu como

36 BONAVIDES, Paulo. Ciências Políticas. São Paulo Forense. 1976

critério justo de distribuição do direito de mandar e do dever de obedecer, a diferença entre os que sabem mais e os que sabem menos.

Enquanto a burguesia inglesa do século XVII construiu uma idéia de legalidade como um tipo de poder político, segundo o qual o rei estaria submetido às leis, processo protagonizado pelos defensores do Parlamento. Em 1.688, a Revolução Gloriosa sedimentou o modelo político baseado na sujeição do Estado às Leis e liberdades individuais.

Ao longo dos últimos séculos, o que se viu foi uma busca incessante das nações pela fundamentação do ideário de liberdade que consiste sempre na proteção do indivíduo perante o Estado.

Os modernos conceitos de legalidade e legitimidade originaram-se de lutas intensas e constantes com o propósito de estabelecer e respeitar os direitos individuais, e também, estabelecer regras, métodos e critérios de representatividade política. Denomina-se, pois, Estado Democrático de Direito, a observância das leis e a legitimidade através do voto dos representantes do indivíduo.

Em suma, num Estado legítimo e legal há a concretização dos ideais democráticos e de cidadania, ou seja, esta concepção está vinculada à participação nas decisões políticas e sociais, direito ao trabalho, à educação, à saúde, à habitação, ao lazer. Nesta esteira de representação, os vereadores, deputados estaduais, senadores e conseqüentemente, prefeitos, governadores e presidente da República são legalmente os legítimos representantes do povo com poderes concedidos para gerir a coisa pública e legislar em seu nome.

Glossário

- 1) Assembléia = reunião de pessoas para determinado fim; sociedade; corporação; corpo com poder legislativo de uma nação; parlamento;
- 2) Augusto Comte = Filósofo Francês, fundador de uma das mais importantes escolas filosóficas dos XIX e XX: O Positivismo. Sua doutrina teve grande influência na implantação da República no Brasil. A divisa da bandeira brasileira "ordem e progresso".
- 3) Câmara = conjunto de vereadores; conjunto de deputados eleitos pelo povo; conjunto de pelouros que constituem a administração municipal; edifício onde se reúne a vereação ou a assembléia legislativa;
- 4) Cidadania = sistema que admite uma pluralidade de partidos políticos;
- 5) Código de Postura = reunião de leis; composição metódica e articulada de disposições legais; norma, atitude; deliberação municipal para os munícipes cumprirem.
- 6) Constituição = Lei fundamental e suprema de um Estado, que contém normas relativas à formação dos poderes públicas, forma de governo, direitos e deveres dos cidadãos etc.
- 7) Contrato = acordo feito entre duas ou mais pessoas que transferem entre si algum direito ou se sujeitam a alguma obrigação; convenção; pacto; ajuste; convênio.
- 8) Determinismo = conceito transportado no século XIX das ciências exatas e biológicas para as ciências sociais, segundo o qual as condições climáticas e os componentes raciais determinam a evolução de uma sociedade.
- 9) Domicílio Eleitoral = Lugar onde o cidadão exerce direitos e funções; relativo a eleições ou ao direito de eleger; dos eleitores.
- 10) Escola Annales = é um movimento historiográfico assim chamado pelo periódico científico Francês (Annales d'histoire économique et sociale). A História da Escola dos Annales é mais conhecida por incorporar métodos das ciências sociais à História. Fez-se contra o vazio dos "fatos", contra a pobreza de visão que reduzia o mundo ao jogo entre "grande homens", exércitos e povos.

- 11) Executivo = que executa; que procede à execução judicial;que faz cumprir a lei;
- 12) Federativa = relativo à federação ou confederação.
- 13) Jacques Le Golf = Representante da Escola Annales.
- 14) Legislar = ordenar ou preceituar por lei;fazer leis.
- 15) Legislativo = que faz leis; relativo ao poder de legislar ou à legislação.
- 16) Legítimo(ar) = tornar legítimo;legalizar; reconhecer como legítimo ou autêntico;
- 17) Lei Orgânica = norma,disposição dos órgãos (de uma empresa,instituição ou do Estado);e conjunto de leis que os regem.
- 18) Mandato = delegação; encargo; funções ou obrigações, delegadas pelo povo ou por uma classe de cidadãos;
- 19) Marxismo = sistema das teorias filosóficas, econômicas e políticas do alemão Karl Marx, segundo o qual a produção dos bens materiais constitui a autêntica base de que emergem as estruturas sociais, políticas e ideológicas, fundamento da sua teoria da luta de classes, da revolução proletária e da evolução necessária das sociedades para o socialismo.
- 20) Nação = conjunto de indivíduos de um país organizado politicamente num Estado autônomo;conjunto de indivíduos que estão ligados fundamentalmente por laços históricos, culturais (podendo ou não ter em comum a língua, a religião ou a origem étnica) e por interesses, necessidades e aspirações comuns;povo;raça;casta;naturalidade;pátria;procedência;origem.
- 21) País = região;nação;pátria;paisagem;clima.
- 22) Parlamentarismo = sistema parlamentar; preponderância do parlamento nos negócios públicos.
- 23) Partido Político = Organização integrada por cidadãos de idênticos propósitos e convicções, para o fim de propagá-los e realizá-los mediante a conquista do poder. A existência de dois ou vários partidos é característica do Estado democrático.
- 24) Patrimônio Público = Propriedade; que é de todos,comum, que serve para todos,relativo ao povo.
- 25) Pelouros = cada um dos ramos da administração municipal

- 26) Plebiscito = voto do eleitorado sobre proposta que lhe é apresentada.
- 27) Pluralismo Político = sistema que admite uma pluralidade de partidos políticos;
- 28) Poder Executivo = É o poder encarregado da execução das leis, do governo e da administração dos negócios públicos.
- 29) Poder Judiciário = É o poder encarregado da distribuição da justiça e da interpretação da Constituição.
- 30) Poder Legislativo = Exercido pelo Parlamento , é o poder a quem cabe elaborar, discutir e aprovar as leis.
- 31) Positivismo = Conjunto de doutrinas do filósofo francês Augusto Comte (1798-1857) que atribuía à ciência positiva uma importância fundamental para progresso de qualquer sociedade.
- 32) Povo = conjunto dos habitantes de um país, de uma localidade; multidão de gente; o público;
- 33) Presidencialismo = regime político que atribui latos poderes ao presidente da República.
- 34) Referendo = direito que em alguns países assiste aos cidadãos de se pronunciarem sobre certos assuntos de grande interesse nacional ou local; voto, plebiscito.
- 35) República = negócios públicos; regime em que se tem em vista o interesse geral de todos os cidadãos e em que o Chefe de Estado é eleito, exercendo um mandato temporário;
- 36) Sancionar = receber aprovação, admitir. ratificar; corroborar; confirmar; aprovar.
- 37) Soberania = conjunto dos poderes que regulam uma nação politicamente organizada; caráter de um órgão ou de um Estado que não está submetido ao poder de nenhum outro órgão ou Estado; independência.
- 38) Sufrágio Universal = voto, votação, apoio, universal, direito de voto a todos os cidadãos.
- 39) Território = extensão considerável de terra; área de um país, província, etc. ; área de uma jurisdição; região que não constitui Estado e é administrada pelo governo federal.
- 40) Vereador = aquele que vereia; membro da Câmara Municipal; edil.

- 41) Voto = decisão;sufrágio;expressão do parecer, da opinião, da vontade de alguém; num ato eleitoral, representa ou manifesta a opinião de cada eleitor.



Cachoeira da Jibóia

Fonte: Cedida por Art's Fotos

Referências Bibliográficas

- 1 AHU, Rio de Janeiro, Documentos Catalogados por Castro e Almeida,N.334
- 2 Arquivos da Câmara Municipal de Unaí-MG
- 3 Arquivo Público Municipal de Unaí-MG
- 4 BONAVIDES, Paulo. Ciências Políticas. São Paulo Forense. 1976
- 5 BOXER, C. R. O Império Colonial Português(1.1415-1.8125).Lisboa, Edições 70, 1.981
- 6 BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: 2004
- 7 CÂMARA DOS DEPUTADOS, Museu da. Mulheres na política. Coordenação de publicações, BEZERRA, Teté. A Mulher na política brasileira. Brasília: 2002
- 8 COELHO, Maria Helena da C. e MAGALHÃES, Joaquim R. O Poder Concelhio: das Origens às Cortes Constituintes. Coimbra, Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986,p.43.
- 9 Livro de Atas da Instalação da Câmara Municipal de Unaí e das sessões subseqüentes. Unaí, 23 de dezembro de 1947.
- 10 LOPES, Fernão. Trad. De A. A. Glória, Lisboa, 2ª Ed., 1943.
- 11 MAGALHÃES, Joaquim Romero. O Algarve Econômico(1600-1773).Lisboa, Editorial Estampa, 1988,p.348.
- 12 MAUSS, Marcel."Ensaio sobre a Dádiva".In.Sociologia e Antropologia. EPU/EDUSP, vol.II.São Paulo: 1974,PP.37-184.
- 13 MINAS GERAIS de 05 de janeiro de 1944 – Título da obra: Divisão Territorial do Estado de Minas Gerais: Quadro territorial, administrativo e judiciário para o quinquênio 1944-1948. Arquivo Público Mineiro.
- 14 OLIVEIRA MELLO, Antônio de; OLIVEIRA, José Eduardo de; SILVA, Paulo Sérgio Moreira da 1937-Uma História de Exercício da Democracia:140 Anos do Legislativo Patense:Câmara Municipal de Patos de Minas. 1937.
- 15 _____, Unaí: Rumo às Veredas Urucuianas, 1º Grau. Edição da Prefeitura Municipal de Unaí, 1988.

- 16 Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai
- 17 Rodrigues, José Honório, Teoria da história do Brasil: introdução metodológica. 4 ed. atualizada. São Paulo, Ed. Nacional, 1.978
- 18 SILVA, Francisco Ribeiro da. O Porto e o Seu Termo(1.589-1.640). Os Homens, as Instituições e o Poder. 2 Vol., Porto, Arquivo Histórico) Câmara Municipal do Porto, Vol.II, 1.888, pp769-788.